

## Índice traz Umuarama entre as 500 cidades do País em sustentabilidade



A cidade de Umuarama buscou mais um índice importante. É que o Paraná tem 27 cidades entre as 500 do Brasil com a melhor pontuação no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR), que mede o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros no cumprimento da Agenda 2030. E Umuarama aparece no ranking nacional na 325ª colocação e está entre os 11 municípios paranaenses signatários do Programa Cidades Sustentáveis. Página A3

### PERMISSÃO

**Tribunal diz que vereador pode visitar deputados em busca de recursos**

Página A2

### ZECA DIRCEU

**Novo PAC contempla a cidade de Umuarama com nova obra**

Página A2

### MULHERES

**Edina Alves apita semifinal e é recordista na Copa do Mundo**

Página A8



**INAUGURADA A CASA DA CULTURA DE TAPEJARA** - A Casa da Cultura de Tapejara acaba de ganhar a sua sede própria, mais ampla e moderna. A inauguração foi na sexta-feira passada com grande público e várias apresentações. O prefeito Rodrigo Pezão, o vice Francischini e vereadores recepcionaram outras autoridades para a inauguração. Página A5

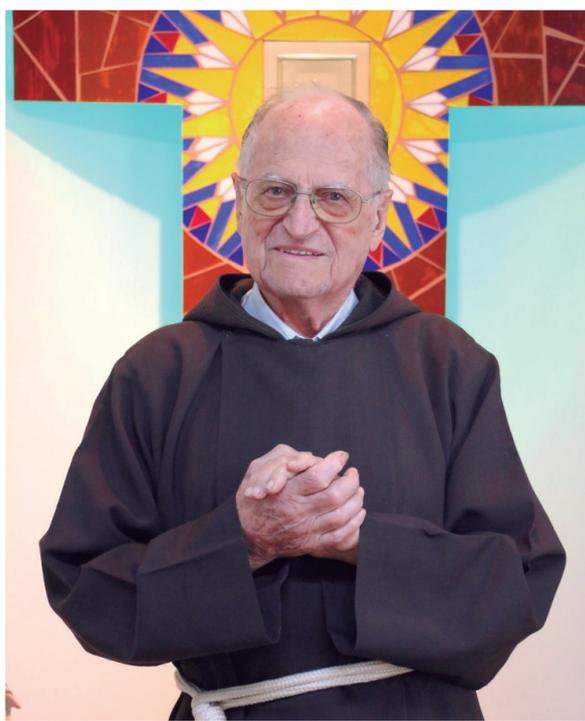
### COMUNICADO

**UMUARAMA Ilustrado**  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

A direção do *Umuarama Ilustrado* comunica que, em função do feriado municipal religioso da Assunção de Nossa Senhora, nesta terça-feira dia 15, o *Ilustrado* não terá expediente hoje nem edição impressa na quarta-feira. O jornal retorna com expediente normal na quarta-feira e edição normal na próxima quinta-feira. Acompanhe o noticiário no site [www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)



**HANDEBOL DE MARILUZ É CAMPEÃO DO PARANÁ** - As meninas do Handebol na categoria de 12 a 14 anos foram campeãs na final dos Jogos Escolares do Paraná. E foram recebidas com festa. Na foto, a entrega da premiação. Página A8



### UMUARAMA

**Frei Clemente comemora 100 anos de idade nesta quarta**

O Frei Capuchinho Clemente Vendramim completa seus 100 anos de vida nesta quarta-feira (16). Ele atualmente é o religioso mais idoso em atividade em todo o Brasil. São 83 anos de vida religiosa e 77 de vida sacerdotal. Várias atividades comemoram a data. Veja programação.

Página A3

## Coluna Ilustradas

## Aberto o prazo para entrega da Declaração do Imposto Territorial Rural

Começou ontem (14) o prazo para envio da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) de 2023. O tributo deve ser pago por pessoas física ou jurídica que possuam, a qualquer título, imóvel rural. A declaração deve ser entregue até as 23h59min59s do dia 29 de setembro.

A DITR deve ser enviada por meio do Programa Gerador da Declaração do ITR (Programa ITR 2023), disponível no site da Receita Federal. O Ministério da Fazenda informa que o programa Receitanet pode ser usado para a transmissão da declaração.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2.151 da Receita Federal, está prevista multa de R\$ 50 (mínimo) ou 1% ao mês-calendário calculado sobre o total do imposto devido em caso de atraso.

“O valor mínimo do imposto é R\$ 10. Valores inferiores a R\$ 100 devem ser pagos em quota única até o dia 29 de setembro de 2023. Valor superior a R\$ 100 pode ser pago em até quatro quotas, mas cada quota deve ter valor igual ou superior a R\$ 50”, informa a Receita.

A primeira parcela deverá ser paga até 29 de setembro. As demais, até o último dia útil de cada mês, e serão acrescidas de juros Selic mais 1%.

Mais detalhes sobre possíveis formas de pagamento do ITR podem ser obtidas no site da Receita Federal.

## Dino demite três policiais rodoviários acusados da morte de Genivaldo

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, demitiu nesta segunda-feira (14) os três policiais rodoviários federais acusados da morte de Genivaldo de Jesus durante uma abordagem em Sergipe, em maio de 2022.

“Não queremos que policiais morram em confrontos ou ilegalmente matem pessoas. Estamos trabalhando com estados, a sociedade civil e as corporações para apoiar os bons procedimentos e afastar aqueles que não cumprem a lei, melhorando a segurança de todos”, disse o ministro, em nota nas redes sociais.

Dino informou ainda que determinou a revisão dos manuais de procedimentos da Polícia Rodoviária Federal para eliminar possíveis falhas.

Em maio de 2022, imagens veiculadas na internet mostraram a ação policial em que Genivaldo foi trancado em uma viatura esfumada na BR-101, no município de Umbaúba, no sul de Sergipe. O homem se debateu com as pernas para fora enquanto um policial rodoviário manteve a tampa do porta-malas abaixada, impedindo-o de sair ou respirar. Genivaldo teria sido parado pelos agentes por trafegar de moto sem capacete. Segundo o Instituto Médico Legal (IML) do estado, a vítima morreu de insuficiência aguda secundária a asfíxia.

Os três policiais envolvidos foram afastados das atividades e, depois, presos. Eles respondem por tortura e homicídio triplamente qualificado.

## Eduardo Bolsonaro lança calendário com foto do pai mostrando cicatriz da facada

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) divulgou o lançamento de um calendário de 2024 com fotos de Jair Bolsonaro (PL) nas redes sociais. Na capa, há a imagem do ex-presidente sem camisa, mostrando a cicatriz no abdômen, gerada por causa do atentado à faca que ele sofreu em Juiz de Fora (MG), durante a campanha eleitoral de 2018. Em vídeo publicado no Instagram no domingo, 13, o deputado afirmou que as imagens expressam a “trajetória vitoriosa” do ex-chefe do Executivo.

Na sexta-feira, 11, aliados de Bolsonaro foram alvos de uma operação da Polícia Federal (PF), que faz parte da investigação sobre esquema de venda ilegal de joias e outros objetos de valor recebidos em viagens oficiais da Presidência.

A foto principal de Bolsonaro no material é a mesma publicada nas redes sociais do ex-presidente em 30 de junho, dia em que ficou inegável por oito anos após condenação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O calendário também tem registros do ex-chefe do Executivo desde quando ocupou o primeiro cargo eletivo em 1989, como vereador do Rio de Janeiro.

O calendário está à venda em uma loja virtual que comercializa produtos relacionados ao ex-presidente. A versão de mesa do item custa R\$ 59,90, que está com preço promocional de R\$ 49,90. O de parede é R\$ 69,90, mas com desconto está por R\$ 59,90.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Vereador pode receber diárias para visitar deputados em busca de recursos

É possível a concessão de diárias a vereador nos deslocamentos para o cumprimento de agenda com deputados estaduais e federais na busca de recursos para o município. Para tanto, deve ser comprovado que os deslocamentos foram realizados com a finalidade de obter recursos financeiros para o município e guardam relação estrita com as atividades exercidas pelos agentes políticos; a quantidade de viagens deve respeitar o princípio da razoabilidade; e não pode ser caracterizado complemento salarial.

Além disso, deve haver efetiva regulamentação dos gastos por meio de documentos comprobatórios das despesas e relatórios de atuação do agente político no exercício da atribuição definida em lei e em benefício do município, com a demonstração de que era indispensável o deslocamento do agente a serviço do interesse público, sob pena de ilegalidade do ato e caracterização de dano ao erário.

Isso porque o deslocamento realizado para a busca de recursos tem relação com o interesse público; e há correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições da vereança. Também é possível que o vereador utilize veículo oficial de uso exclusivo do Legislativo municipal para o cumprimento de agenda com parlamentares, federais ou estaduais, para a busca de recursos para o município de origem.

Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu (Região Centro-Sul do Estado), por meio da qual fez questionamentos relativos à possibilidade de concessão de diária para o deslocamento de vereadores para a participação em reuniões com deputados, federais e estaduais, para a busca de recursos para o município.

## Instrução do processo

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do TCE-PR afirmou que o pagamento de diárias a vereadores nos deslocamentos para cumprimento de agenda com deputados estaduais e federais na busca de

recursos para o município é possível, desde que sejam comprovados os requisitos necessários.

A unidade técnica ressaltou que a mera alegação genérica de busca de recursos para o município não é suficiente, pois deve ser comprovada a efetiva materialidade do interesse público em cada viagem, a fim de evitar a generalização. Além disso, destacou que a prestação de contas deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, com a regulamentação efetiva do controle de gastos com diárias por meio da apresentação de documentos comprobatórios das despesas e relatórios de atividades desenvolvidas, em que seja demonstrada a atuação do agente político no desempenho da atribuição definida em lei e em benefício do município.

A CGM também salientou que, caso a câmara disponha de veículo próprio e esta opção seja a mais adequada do ponto de vista do princípio da eficiência administrativa nos gastos públicos, é possível sua utilização para essas viagens.

O Ministério Público de Contas (MPC-PR) entendeu que a concessão de diárias a vereadores e servidores públicos e a utilização de veículo oficial da câmara municipal para o deslocamento em missão institucional devem estar previstas em lei em sentido estrito.

O órgão ministerial frisou que a regulamentação deverá especificar, ao menos, os requisitos para seu deferimento; a exigência de motivação escrita por parte do solicitante; a divulgação ampla, inclusive em diário oficial, das diárias pagas ou da utilização de veículo oficial; a comprovação documental do deslocamento e das atividades realizadas; e o valor cabível em cada tipo de deslocamento.

Finalmente, o MPC-PR reforçou que não bastam alegações genéricas de que o deslocamento será realizado para a busca de recursos. O vereador, em sua solicitação, deve indicar de maneira expressa quais atividades serão realizadas, inclusive com apresentação de comprovantes de agendamento de reuniões e encontros, com a descrição dos temas que serão debatidos, e a indicação de datas e horários precisos.

## Umuarama é contemplada com investimentos do Novo PAC, anuncia Zeca Dirceu

Na última sexta-feira, 11, presidente Lula lançou o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) que vai investir cerca de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil. O deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR) acompanhou a agenda e anunciou que o Novo PAC prevê investir R\$ 107,2 bilhões em obras e serviços no Paraná.

Umuarama está contemplada entre as cidades que receberão investimentos. Haverá recursos para o retomada e conclusão de obras do Sistema de Abastecimento de Água, para a conclusão de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e para a infraestrutura da educação básica. “Sou nascido em Umuarama e me sinto muito feliz em ver o governo Lula beneficiando minha cidade. O Novo PAC voltou para mudar a vida no Brasil de hoje e das gerações futuras, olhando com cuidado para a população do Paraná”, disse o líder do PT na Câmara dos Deputados.

## Boiadeira no Novo PAC

A conclusão da estrada Boiadeira (BR 487), trecho

entre Serra dos Dourados e Cruzeiro do Oeste, está entre as prioridades do Novo PAC no Paraná. “É um sonho, inclusive da população do noroeste, que está se tornando realidade”, destacou o líder do PT na Câmara dos Deputados.

Zeca Dirceu trabalhou em duas frentes para viabilizar a pavimentação da rodovia. Primeiro, articulou recursos na ordem de R\$ 102 milhões e concluiu dois lotes correspondentes ao trecho entre o distrito de São Geraldo (Campo Mourão), até Cruzeiro do Oeste. Em seguida, trabalhou na articulação pela conclusão do segundo trecho, do distrito de Porto Camargo (Icaraíma) até o distrito de Santa Eliza, em Umuarama. Agora, será iniciada a pavimentação do último trecho, entre Cruzeiro do Oeste e Serra dos Dourados.

“Tenho orgulho de ter trabalhado em prol da pavimentação dessa estrada tão importante para o desenvolvimento do Paraná e, principalmente, agora junto com o presidente Lula”, afirmou o deputado.



## Saíam da ignorância!

• Eliseu Auth

Mentiras mais que me irritam. Enojam! Fui elegante no título onde chamei de ignorância uma mentira que a direita está plantando nas redes sociais. É coisa de quem precisa mentir para sobreviver. Diziam que o Brasil iria virar Venezuela e comunista se Lula ganhasse. Lula ganhou e vêem que tudo melhora no país que voltou a ter governo. Essa gente não gosta de lei e nem de juízes. Do Supremo, eles têm ódio porque garantiu a democracia e frustrou o golpe que queriam dar. Agora esperneiam com a mentira de que o Supremo está liberando as drogas. Até já vi letrados embarcando nessa bobagem. Imaginem desavisados. O Supremo Tribunal Federal não está fazendo lei. Está orientando a justa e igualitária aplicação da lei das drogas (Lei 11.343/2006). Assim assegura e garante critérios justos e iguais para todos os julgamentos.

O fato é que o artigo 28 da lei trata do portador de droga ilícita para uso próprio e prevê penas de cunho educativo. Exclui a prisão. Já

no art. 33, a lei enumera os tipos de tráfico e comércio, com pena de reclusão até 15 anos. O problema que sempre atormentou os operadores da lei é a falta de um critério objetivo na lei para aferir se é uso ou tráfico nas decisões. O que se viu foram critérios subjetivos disformes e díspares, enchendo as cadeias. Muitos estão lá por ínfimas quantidades que, ora sim, ora não, se tinha como tráfico. Com ou sem preconceitos de cor e condição social, fomos empilhando presos nas cadeias encorajando as facções criminosas que filiam quem lá chega.

O Supremo cumpriu seu papel de garantir o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, inclusive nos critérios para um julgamento justo. (Art. 5º - caput). Louve-se o Supremo por cumprir sua missão.

Então, vamos ser diretos. Mentem que o Supremo está fazendo lei e liberando as drogas. Isso é mais uma falácia da direita que tem horror à lei e ao Estado Democrático de Direito. A essa gente digo: Saíam da ignorância!

## Expediente:

UMUARAMA  
**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

## EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

## REDAÇÃO

(44) 3621-2535  
editoria@ilustrado.com.br

## ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

## CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

## COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

## FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

## FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

## SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

## FILIADO A:



WAN - Associação Mundial de Jornais



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## IQUALIDADE DE VIDA

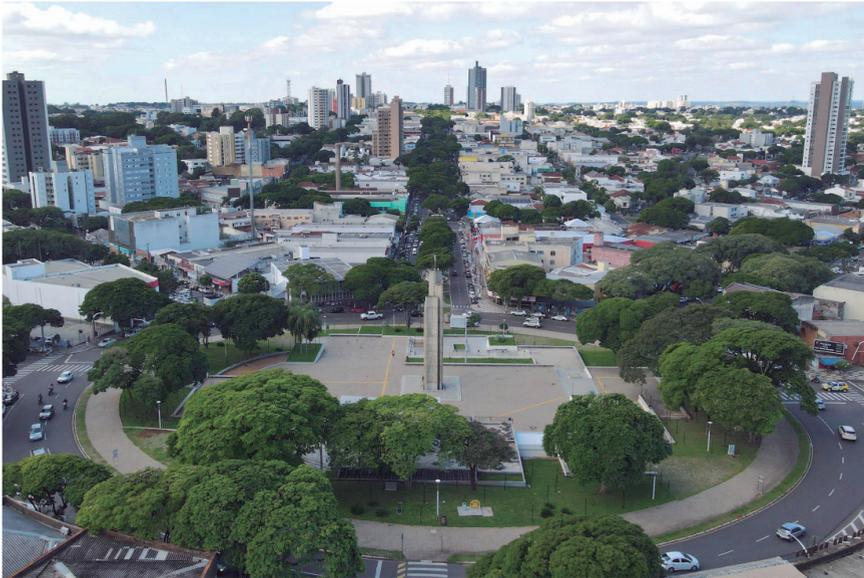
# Umuarama está entre as 500 cidades do Brasil com grandes índices de sustentabilidade

O Paraná tem 27 cidades entre as 500 do Brasil com a melhor pontuação no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR), ferramenta do Instituto Cidades Sustentáveis, com sede em São Paulo, que mede o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros no cumprimento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Umuarama aparece no ranking nacional 325ª colocação e está entre os 11 municípios paranaenses signatários do Programa Cidades Sustentáveis.

Para ser bem ranqueado, o município deve obrigatoriamente ter um índice de desenvolvimento sustentável que vai de zero a 100 em quesitos como Água Potável e Saneamento e -Produção e Consumo Sustentáveis, além de um índice alto nos ODSs de Saúde de Qualidade; Trabalho Digno e Crescimento Econômico; Reduzir as Desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Ação Climática; Proteger a Vida Marinha; e Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Também aparecem na avaliação as cidades de Maringá (109ª posição), Lobato (112ª), Pinhais (188ª), Londrina (197ª), Pato Bran-



co (301ª), Quatro Barras (305ª), Joaquim Távora (341ª), Irati (363ª), Jussara (364ª), Ribeirão Claro (370ª), Terra Boa (371ª), Dois Vizinhos (378ª), Céu Azul (383ª), Curitiba (389ª), Toledo (421ª), Porto Amazonas (422ª), Uraí (427ª), São Jorge do Ivaí (440ª), Cornélio Procopio (450ª), Jacarezinho (463ª), Astorga (465ª), Cafelândia (475ª), Colorado (483ª), Cascavel (484ª) e Rio Azul (488ª). Segundo o Instituto Cidades Sustentáveis, o índice permite uma visão geral e integrada de todos

os municípios brasileiros no que diz respeito ao cumprimento de cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Graças à ferramenta, o Brasil é o único país do mundo a acompanhar os desafios e avanços de todas as cidades na Agenda 2030.

## CIDADES SUSTENTÁVEIS

Das 27 cidades paranaenses que tiveram as melhores posições no ranking, 11 são signatárias do Programa Cidades Sustentáveis, uma agenda de sus-

tentabilidade urbana que atua na sensibilização e mobilização de governos locais para a implementação de políticas públicas estruturantes, que contribuem para o enfrentamento da desigualdade social e para a construção de cidades mais justas e sustentáveis.

Com 218 municípios que já fizeram a adesão, o Paraná é o estado brasileiro com a maior participação no Programa Cidades Sustentáveis. Entre as melhores pontuadas no IDSC-BR, são signatárias do programa as cidades de Maringá,

Lobato, Pinhais, Londrina, Pato Branco, Umuarama, Céu Azul, Curitiba, Toledo, Cafelândia e Cascavel.

O programa é estruturado em 12 eixos temáticos, alinhados aos ODSs, e oferece ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano integrado,

além de mecanismos de controle social e estímulo à participação cidadã.

Além disso, os municípios de Ivaiporã, Arapongas, Cascavel e Maringá tiveram iniciativas premiadas na quarta edição do Prêmio Cidades Sustentáveis, promovido em junho pelo Instituto Cidades Sustentáveis.

## AGENDA 2030

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgiram em 2015 como um grande pacto supranacional para o enfrentamento dos principais desafios globais. Assinado por autoridades dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas, incluindo o Brasil, o acordo é uma agenda comum para nações de todos os continentes para promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

O Governo do Paraná tem uma série de programas para incentivar os municípios a concretizarem as demandas da Agenda 2030. O Paraná é o primeiro e até agora único estado brasileiro, além do segundo da América Latina, a fazer parte de um programa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em conjunto com outras regiões e cidades de outros países (Bonn-Alemanha, Córdoba-Argentina, Flandres-Bélgica, Kitakyushu-Japão, Kópavogur-Islândia, Moscou-Rússia, sul da Dinamarca e Viken-Noruega), para acelerar a implementação dos ODS.

O Estado também desenvolveu a Estratégia Paraná de Olho nos ODS, que tem como foco o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável. Várias secretarias, autarquias e empresas públicas estão envolvidas.

## Rede Sine do Paraná lidera colocação de mulheres no mercado de trabalho em 2023

As Agências do Trabalhador do Paraná empregaram 34.239 mulheres de janeiro a julho, um avanço de 16,6% em comparação ao mesmo período em 2022, quando 29.356 contratos de trabalho femininos foram intermediados pelo Sistema Nacional de Emprego. São Paulo aparece em segundo, com 15.519 colocações, e Ceará em terceiro lugar, com 11.477 formalizações.

No Sul, o Rio Grande do Sul colocou 7.298 mulheres no mercado de trabalho no período e Santa Catarina, 2.007. Em todo o País são 95.092 novos empregos com DNA feminino no ano, apenas pela rede Sine.

Os bons indicadores do ano são fruto de um bom desempenho também em julho. Foram 5.395 mulheres encaixadas no mercado de trabalho por intermédio das Agências do Trabalhador no Paraná, que também encerrou o mês no topo do ranking nacional de empregos. O desempenho representa 35,4% do total de 15.234 intermediação de contratos de trabalho intermediados pelo Sine dentro deste recorte em todo o País.

O estado de São Paulo, segundo colocado, encerrou o mês de julho com 2.671 mulheres encaixadas em postos de trabalho através das Agências, enquanto

o Ceará intermediou 2.264 contratos de emprego. Entre os estados do Sul, o desempenho do Paraná concentra 80% das 6.675 contratações femininas. O Rio Grande do Sul registrou 1.041 encaixes. Já o estado de Santa Catarina terminou julho com 239 mulheres contratadas via Sine.

Para o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, a permanência do Paraná por sete meses seguidos no ranking nacional de empregabilidade feminina reforça o impacto positivo das ações adotadas pelo Governo do Estado para



ampliar as oportunidades de emprego e renda para este recorte.

“Para além dos mutirões de emprego, a Secretaria tem ampliado a oferta de

serviços gratuitos para qualificação profissional em todas as regiões. Com mão de obra qualificada, as ofertas de trabalho melhoraram, assim como a renda das suas famílias”, afirma.

Ele destaca ainda que a meta para os próximos meses é ampliar ainda mais a oferta de vagas em cursos profissionalizantes para mulheres e, paralelamente a isso, promover ações de empregabilidade para elas em toda rede Sine estadual. “O objetivo é direcionar essas alunas diretamente para as vagas de emprego disponibilizadas em nossas agências do trabalhador e postos de atendimento”, complementa.

## Frei Clemente completa seus 100 anos de vida nesta quarta-feira

O Frei Capuchinho Clemente Vendramim completa seus 100 anos de vida nesta quarta-feira (16). Ele atualmente é o religioso mais idoso em atividade em todo o Brasil. São 83 anos de vida religiosa e 77 de vida sacerdotal. Frei Clemente é vigário na Paróquia São Francisco de Assis, em Umuarama.

Para celebrar a data está previsto um tríduo que começa na quinta, dia 17 e segue nos dias 18 e 19, sempre às 19h30, na Igreja Matriz. No domingo haverá uma missa em Ação de Graças com a presença de ao menos 40 freis do Paraná e Santa Catarina, além do bispo diocesano, Dom João Mamede Filho. Na sequência haverá um almoço por adesão. Segundo informado pela secretaria paroquial, nesta segunda-feira (14) já não havia mais convites para serem adquiridos.

A vida de Frei Clemente  
Frei Clemente é filho de Sebastião Vendramim e Clara Muraro e nasceu em Santa Felicidade, Curitiba,

aos 16.08.1923. São seus irmãos: Isabel, José, Martins, Idalina, Terezinha, Deomira e Margarida. Na ordem cronológica, Fr. Clemente é o quarto filho. Foi batizado na data de 19.08.1923 com o nome de Sezefredo.

Entrou no Seminário Nossa Senhora das Mercês, Curitiba, em 15.01.1934. Recebeu o hábito capuchinho em Butiatuba, em 11.02.1939, com o nome de Frei Clemente de Santa Felicidade. Emitiu a profissão temporária, em 14.02.1940, e a perpétua, em 04.10.1944. Recebeu os ministérios de leitor e acólito em 1944. Foi ordenado diácono, em 18.11.1945, e a ordenação sacerdotal, em 03.03.1946, na igreja das Mercês, sendo o bispo ordenante Dom Ático Eusébio da Rocha.

Celebrou a primeira missa solene na data de 10.03.1946, na matriz de Santa Felicidade. Residências: Frei Clemente trabalhou nos seguintes lugares: de julho de 1946 a junho de 1947, foi designado professor dos seminaristas



de Butiatuba e dos freis estudantes de Teologia nas Mercês de Curitiba.

De outubro de 1947 a janeiro de 1951, residiu em Roma, no Colégio São

Lourenço de Brindes, estudando na Universidade Gregoriana. A seguir, em Curitiba: Mercês, 1951-1955; 1960; 1966; Capinzal, 1955; Ponta Grossa: Ima-

culada Conceição, 1955-1960; Irati: Nossa Senhora da Luz, 1967-1972; Ponta Grossa: Bom Jesus, 1972-1978; Umuarama: 1978-1994; 2012; Florianópolis, 1994; 2007-2008; Santo Antônio da Platina, 1995-2006; 2009-2011.

É Doutor em Teologia Dogmática, pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma (1951). Frei Clemente desempenhou muitos cargos a serviço da Igreja, da Ordem e da Província. Foi juiz auditor na Câmara Eclesiástica de Umuarama; professor de Teologia em Curitiba, no teologado dos freis Capuchinhos e no Instituto de Teologia da arquidiocese de Curitiba por doze anos, em duas etapas; censor de livros, juiz do Tribunal Eclesiástico, examinador pró-sinodal na arquidiocese de Curitiba; participou de quatro assembleias gerais da Ordem, em Roma; 2º Assistente do Comissariado Provincial, 1957-1960; 1º Assistente do Comissariado Provincial, 1963-1966; Ministro Provincial por dois

trênios, 1972-1978; em 1994 permaneceu quatro meses na Província Vêneta, num projeto de intercâmbio provincial. Também foi pároco e guardião por muitos anos.

Além de tudo isto, Frei Clemente é exímio tradutor do italiano e latim e, desde 2009, tem ajudado a secretaria provincial, prestando este serviço. E o faz com muita disponibilidade, rapidez e competência. Frei Clemente distinguiu-se como aluno muito vivo e inteligente. Ajudava seus colegas que tinham dificuldades nos estudos.

Em todos esses cargos que desenvolveu na Província sempre se demonstrou muito competente, dedicado, desprendido e generoso. É de caráter alegre, aberto, vibrante, afetuoso, muito extrovertido. É grande apreciador e incentivador da música, especialmente da música litúrgica e polifônica. No seu tempo de estudante era o organista da casa. Mais tarde dirigiu corais de adultos e de crianças.



## Papo rápido

- Mas afinal, qual é o real significado de PAC?  
- Programa de Aceleração de Candidaturas...

## Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Altamar Dutra. Pode começar com 'O Trovador', ou 'Sentimental Demais'...

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 15 de Agosto de 2023  
www.ilustrado.com.br



Prefeito Gervasone e outras lideranças durante o evento

## Plano diretor de Altônia em debate

Na semana anterior, no Centro Cultural Nelson Cadari, a Prefeitura Municipal de Altônia através da Secretaria de Administração, realizou a Conferência Extraordinária Municipal da Cidade do Município de Altônia. Ministrou a palestra o Sr. Orlando Bonette, Secretário Executivo do Concidades PR, e o Sr. Kenydei Cazeloto, arquiteto e urbanista. Com o Tema: O Plano Diretor Municipal com Participação Social e papel do Conselho Municipal. A Conferência teve por objetivo avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos Conselheiros titulares e suplentes, onde foi composto o conselho. Divisão de Cultura e Comunicação P.M.A, Andréia Magri

## Inovação

O Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná (Cindepar) é uma ideia que pode ajudar muito os municípios, principalmente os pequenos. O Cindepar é presidido pela prefeita de Astorga, Suzie Pucillo.

## Ele disse:

“Quem vai dizer o que é verdade ou mentira? O presidente que diz que a guerra é culpa da Ucrânia?”

De Sérgio Moro, que é contra o Projeto da Censura, chamado pelo governo de PL das Fake News.

## Tenda do mago

A vasta lista da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares lançada pelo governo vai além dos terreiros de umbanda.

Já que o SUS não dá conta, vamos poder contar com os orixás.

Nada mais parece surpreender, nem se a Petrobras tivesse patrocinado a Marcha para Exú, na Paulista, mesmo lugar da Marcha para Jesus. As práticas integrativas e complementares abrange homeopatia, termalismo social, antroposofia, dança circular, Reiki, Shantala, aromaterapia, constelação familiar, imposição de mãos e florais, entre outras credências chiques. Como escreveu Demétrio Magnoli, a Medicina Tradicional Chinesa, uma tradição milenar inventada por Mao Tse-tung 70 anos atrás, está dentro, é claro. João de Deus ficou fora, raças a Deus.

## Arcanjo Gabriel

O filme sobre São Miguel Arcanjo, em ritmo de documentário, feito pela Kolbe Artes e Produções, é uma boa opção de lazer hoje em Umuarama, especialmente para os católicos. O filme trata sobre a devoção a São Miguel Arcanjo, a importância de sua devoção na igreja e as grandes aparições do Arcanjo na Itália e sua devoção na Normandia, na França.

O documentário se chama “São Miguel Arcanjo – O Anjo Maior” e estará em exibição hoje, no Cine Laser, no shopping Palladium as 19:30hrs.

Quem bota fé no Arcanjo Gabriel, então, tem que ir...

## Governo paralelo

A Itaipu Binacional lança oficialmente, na próxima sexta-feira (18), o programa Itaipu Mais que Energia, que consolida a ampliação da área de abrangência da usina.

A partir do lançamento, os trabalhos de socioambientais passarão de 54 municípios para 434, somando todos os 399 do Paraná e 35 do Mato Grosso do Sul.

É como um governo paralelo, só que com muito mais grana e muito menos vigilância... E tem candidato...

## Escrito apenas ontem...

Em muitas leis votadas pelo Congresso, é visível que congressistas esqueceram-se de tirar a marca do preço. - Millôr.

## Falta consciência

Dia dos Pais mostrou mais uma vez a necessidade de maior conscientização por parte de quem trabalha no centro na ocupação das vagas de estacionamento.

Um caso em particular chamou a atenção da coluna; uma senhora veio de Tapira à Umuarama para comprar alguns móveis. Rodou durante quase uma hora até encontrar uma vaga de uso rápido.

Visitou rapidamente duas lojas vizinhas e decidiu negociar em uma delas. Foi quando lhe avisaram que seu tempo havia esgotado, a fiscalização se aproximava e seu carro poderia ser multado.

Ela achou melhor desistir da compra e voltar pra casa.

Detalhe; antes das lojas abrirem, já era grande o número de veículos estacionados em frente às mesmas.

## Com apoio do Cemil, Umuarama sediou Jornada Paranaense de Quadril

## Papo rápido

- Senhor presidente, qual é a razão de fazer um novo PAC no Brasil?

- É para ajudar meus pobres amigos prejudicados pela Lava-Jato...

## Caça aos seguidores

A PGR apresentou pedido para que todas as redes sociais que o ex-presidente Bolsonaro tem conta enviem arquivo com a lista completa e os dados de todos os seguidores dele...

Macedão aproveitou para sugerir tirar uma dúvida grande:

- Considerado, a PGR podia pedir também a lista dos seguidores do presidente eleito para comparar a força de um e de outro e isso pode dar uma pista sobre quem fez mais votos em 2022...

## Do Marvadão

Sim, o mundo mudou. Mas palafitas convivem com hi-tec, e as pessoas ainda usam “de vento em popa” e “a todo vapor”.

Eheh. (#penso). - Celso Ribeiro.

A Jornada Paranaense de Quadril, evento promovido pela Sociedade Brasileira de Quadril – SBQ reuniu médicos especialistas renomados internacionalmente em Umuarama para discutir diferentes técnicas de cirurgias e tratamentos para fraturas e doenças no quadril. Cerca de 100 ortopedistas participaram do evento, que aconteceu no dia 5 de agosto – sábado, no Auditório 1 do Hotel Caiuá e teve o apoio do Hospital Cemil.

A realização da Jornada Paranaense de Quadril em Umuarama é inédita e foi possível através da iniciativa do Dr. Wagner Ruivo, que representa a SBQ na Regional Paraná e integra o corpo clínico do Hospital Cemil - instituição referência em Ortopedia e Traumatologia de Alta Complexidade para Umuarama e região.

A Jornada de Quadril de Umuarama teve como convidados especiais, os médicos gaúchos, Dr. Luiz H. Penteadó, especia-



Participantes da jornada em Umuarama

lista em Quadril e Pelve, mestre em trauma, com trabalhos publicados e reconhecidos em diversos países e o Dr. Marcelo Guimarães, especialista renomado, com estudos e trabalhos realizados em Nova York e Chicado – EUA sobre cirurgia do quadril e presidente da SBQ Regional Sul, ambos de Porto Alegre.

Também foram palestrantes: Dr. Thiago Busato, Dr. Rafael Garcia, Dr. Lucas Godoi, Dr. Silvio Maschke, Dr. Pedro Pércio, Dr. Mário Pozzi,

Juan Capriotti, Dr. Rafael Tavares. Dr. Walter Taki, Dr. Edir Soccol, Dr. André Pacagnan, Dr. Gladyston Matioshi e Dr. Anderson Lima.

Em diversos momentos houve debates, troca de ideias e todos os palestrantes responderam perguntas e interagiram com os participantes. “Foram momentos de muito aprendizado para todos nós. Agradecemos a adesão e participação dos colegas especialistas de Umuarama e região, dos nossos convidados e

palestrantes e de todos os nossos patrocinadores e apoiadores”, disse o Dr. Wagner Ruivo no encerramento da Jornada Paranaense de Quadril. Além do Hospital Cemil, apoiaram o evento: Jusimed, Protecno, Vinare; Ortonorte, Medformula e APSEN.

ETAPA RODEIO EM TOUROS

SHOWS E RODEIO ENTRADA FRANCA

FIDUMA E JECA

Jads & Jadsen

HUGO & TIAGO

RODEIO EM CAVALOS

EXPO CRUZEIRO 2023

25 A 27 DE AGOSTO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAYME CANET JUNIOR

SEXTA 25 AGOSTO SÁBADO 26 AGOSTO DOMINGO 27 AGOSTO

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

REFI\$

DÍVIDAS ATÉ 31/12/2022

PARCELA ÚNICA, 100% de DESCONTO

NOS JUROS E MULTA PARA PAGAMENTO À VISTA

IPTU, ISS, DEMAIS TRIBUTOS

\* PRIMEIRA PARCELA PAGA NA NEGOCIAÇÃO

PERÍODO: 03/07/2023 A 29/09/2023

(44) 3676-8150, RAMAL 225

DESCONTO DE 80% EM 2X  
DESCONTO DE 50% EM 3X OU 4X

## | CONQUISTA

# Inaugurada em sua sede própria a nova Casa da Cultura de Tapejara

Tapejara – Em solenidade realizada na última sexta-feira, foi inaugurada a Casa da Cultura de Tapejara, agora em sede nova e própria, num prédio de 500 metros quadrados. O prefeito Rodrigo Pezão, o vice-prefeito Rogério Francischini, vereadores e outras lideranças receberam o deputado federal Luís Nishimori e o ex-deputado Edmar Arruda para o evento que teve apresentações artísticas e atraiu grande público.

Ao lado da primeira-dama Maria Angélica, o prefeito Pezão agradeceu Edmar Arruda e Nishimori que destinaram recursos em emendas de aproximadamente R\$ 1,4 milhão para a execução do projeto. E destacou que a inauguração mostra uma gestão que prioriza todos os setores, já que os investimentos estão na Saúde, Educação, Transporte, na pavimentação asfáltica, entre outros. E anunciou que o dinheiro gasto com aluguel será investido em oficinas de artes e outras atividades da cultura. A presidente da Câmara Municipal, Marisa da Iguete, enalteceu o trabalho dos vereadores e as parcerias que estão ajudando a cidade de Tapejara a avançar cada vez mais. O vice Francischini também destacou a importância da obra inaugurada, principalmente, pela saída do aluguel. “Esse é mais um importante investimento no município”, disse. A secretária municipal da Educação, Cultura e Esportes, Ana Maria, e a diretora de Cultura, Suzelene Cristina comemoraram a conquista e disse que os projetos culturais no município serão fortalecidos agora com a nova sede e mais recursos.



Momento da inauguração da Casa da Cultura de Tapejara



Após a inauguração já ocorreram as primeiras apresentações no local



Prefeito Pezão agradeceu às parcerias, à população que lotou a nova Casa da Cultura e anunciou mais recursos



Prefeito Pezão e outras autoridades na assinatura do convênio para mais asfalto na cidade



Presidente da Câmara Marisa da Iguete destaca a união política na cidade



Vice-prefeito Rogério Francischini que ajudou na conquista da obra

Luís Nishimori disse que é importante ver o dinheiro conquistado e liberado sendo bem aplicado. E falou da importância da cultura para a sociedade. Já Edmar Arruda lembrou da infância que viveu em Tapejara

e dos ensinamentos que recebeu da Professora Mafalda na escola. Ele até sugeriu denominar a Casa da Cultura de Professora Mafalda.

As bênçãos espirituais foram invocadas pelo pastor Edson e pelo Pa-

dre Carlos Alberto Figueiredo. O diretor de Cultura da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Professor André Luis Rosa aplaudiu a administração municipal pelo investimento na Cultura.

A Casa da Cultura tem a finalidade de sediar uma diversidade de atividades, como cursos, palestras, eventos culturais abertos à comunidade, oficinas e exposições enriquecedoras.

A inauguração da Casa da Cultura de Tapejara consolida-se como um passo significativo em direção a um ambiente culturalmente enriquecido para a cidade. A população é convidada a participar ativamente e desfrutar das oportunidades proporcionadas por este espaço.



Ex-deputado federal Edmar Arruda se emocionou ao falar da infância que viveu em Tapejara e da Professora Mafalda

## Anunciados mais recursos

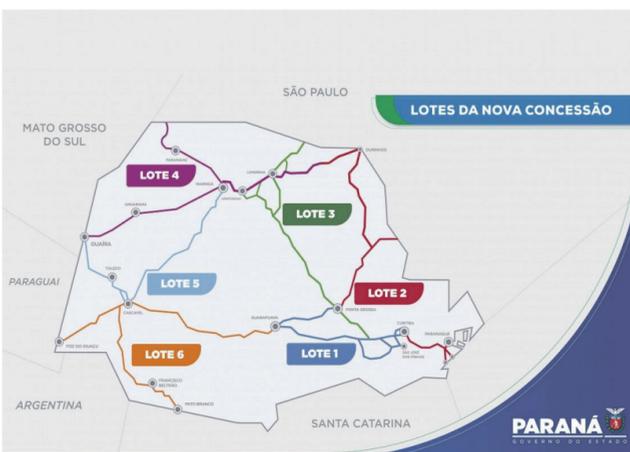
Como já é tradição em Tapejara, a cada obra concluída a gestão Pezão e Francischini anuncia mais investimentos. E, na inauguração da Casa da Cultura, eles confirmaram a conquista de mais R\$ 600 mil para novos trechos de pavimentação asfáltica em bairros da cidade. O prefeito Pezão destacou ainda que o município investe cerca de R\$ 4 milhões em recape asfáltico. Ele afirma que esses investimentos melhoram a infraestrutura do município com mais qualidade de vida dos moradores e mais valorização dos imóveis.

## Leilão do 1º lote das novas concessões rodoviárias do Paraná será na próxima semana

Faltam apenas 11 dias para a abertura dos envelopes do novo pacote de concessões rodoviárias do Paraná. A concorrência do Lote 1 está marcada para as 14h do dia 25 de agosto na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo, com transmissão ao vivo pelo canal da instituição no YouTube.

O edital, publicado pela ANTT no dia 12 de maio, prevê que as propostas sejam entregues no dia 21 de agosto, junto com toda a documentação necessária, e uma sessão pública para a apresentação e disputa de preços. A homologação do resultado acontecerá no dia 27 de outubro, com assinatura do contrato com o vencedor devendo ocorrer até o dia 29 de dezembro. Poderão participar empresas brasileiras ou estrangeiras, de forma individual ou consorciadas.

O lote engloba 473 quilômetros de rodovias federais e estaduais entre Curitiba, Região Metropolitana, Centro-Sul e Campos Gerais do Paraná. A empresa ou consórcio vencedor deverá investir pelo menos R\$ 7,9 bilhões em obras de melhorias e manutenção em trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476,



PR-418, PR-423 e PR-427. Entre terça-feira (15) e sexta-feira (18), a Agência Estadual de Notícias (AEN) vai detalhar as principais obras de todos os trechos contemplados.

Os contratos preveem que as principais intervenções sejam executadas nos primeiros anos dos 30 de vigência do contrato. A concessionária contratada também deverá arcar com aproximadamente R\$ 5,2 bilhões em custos operacionais durante o período, o que inclui serviços médico e

meccânico, pontos de parada de descanso para caminhoneiros e sistema de balanças de pesagem.

Segundo o edital do Lote 1, 344 quilômetros serão duplicados e 210 quilômetros de novas vias marginais, 27 quilômetros de ciclovias e 86 viadutos, trincheiras e passarelas.

Entre as obras incluídas está a duplicação completa de 157 quilômetros da

BR-277 entre São Luiz do Purunã e o Trevo do Relógio, que fica em Prudentópolis; a duplicação da BR-373 entre Ponta Grossa e o Trevo do Relógio; a duplicação da Rodovia do Xisto entre Araucária e a Lapa; a duplicação da PR-423 entre Araucária e Campo Largo; a duplicação do Contorno Norte de Curitiba; a instalação de faixas adicionais na BR-277 entre Curitiba e a Sprea (entroncamento da BR-277 com a BR-376), além de faixas adicionais e vias marginais no Contorno

Sul de Curitiba.

O lote terá cinco praças de pedágio: São Luiz do Purunã (BR-277), Lapa (BR-476), Porto Amazonas (BR-277), Imbituva (BR-373) e Irati (BR-277).

### PRÓXIMOS LEILÕES

As concessões do Paraná estão divididas em seis lotes. O leilão do Lote 2 está marcado para 29 de setembro, a partir das 14h, nos mesmos moldes do primeiro. A concessão abrange 605 quilômetros das rodovias federais BR-153, BR-277 e BR-369

e das rodovias estaduais PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855, em trechos que passam por Curitiba, Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro.

Os lotes 3, 4, 5 e 6 ainda estão em fase de análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU). No total, serão 3,3 mil quilômetros de estradas concedidas à iniciativa privada, sendo 1,1 mil quilômetros destes de rodovias estaduais. Os investimentos devem ultrapassar R\$ 50 bilhões durante as três décadas de contrato.





INO PARQUE BONFIM

# Motorista de picape é atingido por ônibus ao tentar ultrapassagem em Umuarama

Um acidente envolvendo um ônibus de transporte coletivo e uma picape ocorreu no cruzamento da rua França com a estrada Bonfim, em Umuarama, durante a manhã desta segunda-feira, 14. Apesar da colisão, todos os envolvidos saíram ilesos do acidente.

O motorista da cir-

cular, um homem de 50 anos, relatou que havia aproximadamente 30 passageiros no ônibus no momento do ocorrido. Por sua vez, a picape contava apenas com o motorista, um homem de 61 anos.

Logo após a colisão, equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas para o local. A princípio, havia informa-

ções de que o motorista da picape tinha sofrido ferimentos na colisão. No entanto, após uma avaliação realizada dentro da ambulância do Siate, foi constatado que o homem não apresentava ferimentos significativos. Ele recusou a recomendação de ser encaminhado ao hospital e foi liberado pelos socorristas.

O condutor do ônibus, que tem seis anos de experiência na empresa, explicou o ocorrido. Ele mencionou que estava trafegando pela estrada Bonfim no sentido do parque de exposições em direção ao novo terminal rodoviário. Ao manobrar para entrar na rua França, que proporciona acesso

ao parque Bonfim, o ônibus colidiu com a picape. Segundo o relato do motorista, a picape estava transitando no mesmo sentido da via e tentava ultrapassar o ônibus no momento da colisão.

O impacto resultou em um deslocamento da picape por alguns metros até que ela parasse nas

margens do lado oposto da via. A força da batida também ativou o airbag do veículo menor, indicando a intensidade do choque.

As autoridades locais foram notificadas sobre o incidente e uma equipe da Polícia Militar compareceu ao local para registrar um boletim de ocorrência.

## Pai e filho ficam feridos durante atentado em Cruzeiro do Oeste

Um homem de 30 anos foi baleado no rosto e seu filho de apenas seis meses de vida ficou ferido por estilhaços de vidro durante um ataque ao veículo da família, um VW Parati, na madrugada de domingo (13), em Cruzeiro do Oeste, a 30 km de Umuarama. As informações são da Polícia Militar. O caso é investigado pela Polícia Civil.

Segundo a PM, a vítima relatou que seguia com a esposa e os filhos de 9 anos e de seis meses pela avenida São Paulo, quando uma caminhonete S-10 preta se aproximou e o condutor efetuou os disparos. O homem foi atingido por um tiro no rosto. A es-

posa e o menor de 9 anos não ficaram feridos. O autor dos disparos fugiu na sequência.

A Polícia Militar foi acionada e restou socorro ao homem ferido e o encaminhou ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste.

De acordo com informações da PM, a família estava retornando de uma festa quando foram abordados pela caminhonete. Enquanto a caminhonete realizava uma ultrapassagem, foram efetuados três disparos em direção ao veículo Parati. Na sequência, o atirador fugiu.

Apesar das buscas realizadas no local dos disparos, a PM informou que nenhuma pista concreta foi encontrada. O veículo

da vítima foi levado ao 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM) para ser submetido a uma perícia detalhada.

A PM informou que os policiais tentaram localizar o autor dos disparos. Durante as buscas, um veículo com características semelhantes ao da descrição fornecida pela vítima foi encontrado estacionado. O proprietário do veículo relatou aos militares ter estado na mesma festa que as vítimas e alegou ter retornado para casa recentemente.

Segundo a PM, as equipes policiais reuniram as informações e vestígios e encaminharam para a delegacia de Polícia Civil. O estado de saúde da vítima não foi informado.

O jovem foi socorrido e levado ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) para atendimento, entretanto não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito. Seu corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para os procedimentos legais.

## Jovem é assassinado a tiros dentro de casa em Mariluz

Um jovem de 28 anos foi assassinado a tiros dentro de casa em Mariluz, na noite de sábado (12). Ele estava acompanhado da esposa quando um homem desconhecido entrou na residência e disparou seis vezes em sua direção. A vítima foi identificada como Lucas Romanholi da Silva.

De acordo com a Polícia Militar (PM), por volta das 20h as equipes foram acionadas para atender uma ocorrência de disparos de arma de fogo. No local, encontraram a vítima baleada.

O jovem foi socorrido e levado ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) para atendimento, entretanto não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito. Seu corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para os procedimentos legais.

A PM informou que o autor, que estava montado em uma motocicleta, con-



seguiu escapar da cena do crime antes da chegada das autoridades.

Ainda conforme a PM, até o momento, a polícia não conseguiu localizar nenhum suspeito relacionado ao crime, apesar dos esforços em patrulhamento pela região.

A Polícia Civil de Cru-

zeiro do Oeste está conduzindo a investigação para descobrir as circunstâncias que levaram a esse crime. As autoridades pedem àqueles que possam ter informações relevantes sobre o caso que entrem em contato com a delegacia local para auxiliar nas investigações.

## Mulher é presa após agredir e ameaçar matar o esposo em Ivaté

Uma mulher de 24 anos foi detida pela Polícia Militar após agredir seu esposo, um homem de 29 anos, no distrito de Herculândia, em Ivaté, na noite de domingo (13). A situação ocorreu após uma discussão durante uma cavalgada na cidade de Douradina.

De acordo com infor-

mações da Polícia Militar, a equipe foi acionada pelo homem agredido, que relatou ter sido vítima da violência física por parte de sua companheira. O casal teria se envolvido em um conflito enquanto participava de uma cavalgada, o que resultou em uma discussão acalorada.

Segundo os relatos da vítima à PM, a briga se intensificou quando retornaram para casa. O homem decidiu se afastar do ambiente, buscando refúgio na casa de sua mãe, na tentativa de acalmar a situação. No entanto, sua esposa o seguiu, dando continuidade ao confronto.

A vítima alegou que durante a discussão, sua esposa partiu para a agressão física, chegando a enforcá-lo e causar marcas de unhas em seu pescoço. Além disso, ela teria desferido um tapa em seu rosto e ameaçado tirar sua vida. A situação se agravou ainda mais quando objetos na casa

da mãe do homem foram quebrados pela esposa.

Após ouvir o relato da vítima e considerar seu desejo de representação contra a esposa, a Polícia Militar informou que decidiu encaminhar o casal ao pronto atendimento de Ivaté. Lá, o homem passou por uma consulta médica para avaliar os

ferimentos decorrentes da agressão.

Posteriormente, a PM informou que ambos foram conduzidos à delegacia de Icaraíma, com a mulher sendo algemada para garantir a integridade física dos envolvidos, devido ao estado psicológico extremamente alterado da agressora.

## Canal da Fama



## Comédia boa na telona

No edifício onde o Waldisney (Alexandre Lino) exerce sua função de porteiro a confusão é uma constante. Diariamente, os vizinhos se envolvem nos mais diversos tumultos, mas junto com a zeladora Rosival (Cacau Protásio) ele se destaca por habilmente manter essa desordem sob controle. Adaptada a partir da renomada peça teatral de mesmo nome, que já percorreu todo o território brasileiro e conquistou um público fiel, a comédia "O Porteiro" chegará aos cinemas no próximo dia 31, repleta de humor para todas as idades. É possível que você reconheça o edifício onde Waldisney trabalha de algum lugar anterior. Isso ocorre porque "O Porteiro" presta uma homenagem tocante à icônica Dona Hermínia, personagem imortalizada por Paulo Gustavo na trilogia "Minha Mãe É Uma Peça". A narrativa se desenrola no mesmo prédio, situado no bairro Flamengo, no Rio de Janeiro, após Dona Hermínia ter se retirado do cargo de síndica. Vai valer a pena conferir!

## Situação complicada

A dupla Matheus e Kauan encontra-se em uma situação complicada, devido ao fato de seu irmão, Marcos, ter sido detido após um incidente em Itapuranga, situado no Vale do São Patrício, Goiás. A notícia que se tem é, durante uma briga, Marcos supostamente agrediu o primo de sua ex-mulher, Geise, quando ela foi buscar filho na companhia dele. Uma discussão teria se iniciado entre os dois homens e Marcos agrediu o primo de Geise com uma faca. Ele foi medicado no hospital e Marcos foi detido pela polícia assim como a arma usada no crime.

## Homenagem ao namorado

Durante o badalado desfile da Ginger, a grife de Marina Ruy Barbosa, a atriz Bella Campos deixou à mostra uma tatuagem que ela fez no ombro esquerdo para homenagear o namorado, MC Cabelinho. A marca retrata o nome de batismo do artista: Victor Hugo.

## Vídeo foto

Tatá Werneck mostrou vídeo no qual a filha Clara Maria aparece vestida de princesa e falando sobre sua "agenda cheia de compromissos", listando alguns deles. Conforme a menina elencou ela precisa "acordar bem cedo, tomar café, escovar os dentes e brincar um pouco". A situação divertiu muito os seguidores de Tatá. Clara Maria tem três aninhos e é fruto do relacionamento com o ator Rafael Vitti.

## Para 2024

E o cinema brasileiro está em franca produção. As filmagens de "O Combinado Não Sai Caro", já foram concluídas. A trama gira em torno da confusão que se desenrola quando um casal decide explorar uma noite com outras pessoas, gerando situações hilárias e imprevisíveis. A comédia deve estreiar em 2024 e tem em seu elenco Lara Tremouroux, Felipe Frazão, Bárbara Paz, Juliana Didone, Emílio de Mello entre outros. Promete sucesso.

## Na TV aberta

A estreia de "Rensga Hits!" está agendada para o próximo dia 21 na Globo, seguida pela chegada da nova temporada de "Segunda Chamada" no dia seguinte. Lembrando que ambas as séries já é sucesso entre os assinantes do Globoplay.

## Streaming católico

A estreia da Canção Nova na plataforma de streaming está marcada hoje. A novidade é o "CN Plus", maior acervo digital católico do Brasil que chega com mais de 1,5 mil conteúdos audiovisuais de evangelização e entretenimento disponíveis para todas as idades. No primeiro mês, a Canção Nova oferecerá ao usuário a degustação gratuita desse serviço. Semanalmente, serão 40 horas de atualização com novos conteúdos digitais produzidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação, entre palestras, homilias, programas, filmes, documentários, shows, notícias, séries, lançamentos, que estarão acessíveis a qualquer momento em smart tvs, smartphones, computadores e tablets.

## TESTE DA TV

Leticia Persilles e Gabriel Braga Nunes / Alex Carvalho-RG

1) Como se chamavam os personagens de Leticia Persilles e Gabriel Braga Nunes na novela "Amor Eterno Amor"?  
a) Miriam e Rodrigo  
b) Melissa e Fernando  
c) Miriam e Virgílio  
d) Kleber e Jacira

2) Qual desses atores interpretou o vilão Gilmar Almeida na novela "Escrito nas Estrelas"?  
a) Jayme Matarazzo  
b) Marcelo Farias  
c) Carlos Vereza  
d) Alexandre Nero

3) Qual dessas três produções foram estreladas pelo ator Antonio Calloni?  
a) "Paraíso", "Morde & Assopra" e "Salve, Jorge"  
b) "Páginas da Vida", "Caminho das Índias" e "Salve, Jorge"  
c) "Salve, Jorge", "Começar de Novo" e "Fina Estampa"  
d) "Terra Nostra", "Salve, Jorge" e "Tempos Modernos"

4) Quem foi o autor da novela "Pecado Mortal", a qual foi exibida pela Record TV?  
a) Tiago Santiago  
b) Benedito Ruy Barbosa  
c) Gilberto Braga  
d) Carlos Lombardi

5) Qual dessas atrizes protagonizou o remake de "Dona Xepa", da Record TV, interpretando a personagem título do folhetim?  
a) Ângela Leal  
b) Leandra Leal  
c) Ângela Figueiredo  
d) Suzana Faini  
(Respostas: 1-a / 2-d / 3-b / 4-d / 5-a)

## A vida de Chitãozinho &amp; Xororó

Com mais de 50 anos de carreira e uma coleção musical repleta de sucessos que tocam os corações e ecoam nas memórias de milhares de brasileiros, incluindo hits como "Evidências", "Fio de Cabelo" e "Galopeira", os ícones do sertanejo raiz Chitãozinho & Xororó terão suas trajetórias retratadas na série "As Aventuras de José & Durval", disponível no Globoplay. Com estreia prevista para a próxima sexta-feira, a atração traz os protagonistas da vida real para as telas, com os atores e também irmãos Felipe e Rodrigo Simas interpretando os cantores.

Nessa produção, que mescla eventos reais com situações ficcionais, os artistas são retratados como músicos já na fase adulta, sendo Rodrigo no papel de José (Chitãozinho) e Felipe como Durval (Xororó). Nos primeiros três episódios da série, que serão lançados simultaneamente no dia de estreia, o público poderá acompanhar a infância dos músicos, representados pelos estreantes Pedro Tirolli e Pedro Lucas. Os outros cinco episódios, com duração de 45 minutos cada, serão lançados semanalmente até 22 de setembro.

## Horóscopo



**Aries**  
Inicie o dia com determinação e a intenção de alcançar seus desejos tanto no âmbito amoroso quanto profissional. Uma fase excelente está à sua frente, e é importante saber aproveitá-la.



**Touro**  
As vezes, uma perspectiva diferente da sua pode ser extremamente útil em suas experiências ou negócios, desde que esteja disposto a considerá-la. Reflita sobre essa possibilidade.



**Gêmeos**  
Quando se trata de encontrar a felicidade, lembre-se de que nos tornamos aquilo que amamos. Valorize o poder do amor genuíno, que oferece ajuda sem questionar.



**Câncer**  
Você tem todas as oportunidades para terminar o dia sentindo-se mais feliz e realizado. Direcione suas energias de maneira eficaz em direção aos seus objetivos.



**Leão**  
Nem tudo o que ocorrer hoje será explicável apenas pela razão. Mecanismos extraordinários estarão disponíveis para ajudá-lo a atingir seus desejos. Dedique mais tempo à sua fé interior.



**Virgem**  
É hora de realizar os exames de saúde necessários. Agende uma consulta médica, mantenha uma dieta saudável e considere fazer caminhadas diárias. Cuidar de si mesmo é fundamental.

Libra



Coisas boas estão reservadas para você. Este momento oferece excelentes oportunidades para alcançar o que deseja, especialmente aquilo que tem planejado há algum tempo.



**Escorpião**  
Um conhecido pode oferecer sugestões ou orientações valiosas agora. É um período promissor para a felicidade emocional e a harmonia em casa. Cuide da sua saúde com atenção.



**Sagitário**  
A oposição de outras pessoas não terá impacto negativo, pois tudo indica que você terá muito sucesso no trabalho e na vida social. Melhore suas finanças com um trabalho extra.



**Capricórnio**  
Aproveite este momento favorável para impulsionar sua carreira, sucesso social e conquistas materiais. Esteja ciente de que um período excelente está se aproximando.



**Áquário**  
Pode haver desafios nas áreas financeira, profissional e familiar. Mantenha a calma, busque soluções práticas e evite complicar as situações, como é seu costume.



**Peixes**  
Respeite sua necessidade de descanso. Mantenha uma rotina de sono e alimentação saudável. Seja focado e não perca tempo com discussões fúteis.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

## MEU PECADO - 17h20, no SBT

Rosário pergunta à filha, o que Justina fazia em sua casa. Lucrécia diz que veio lhe devolver a bofetada que deu em Juliano. Branca diz ao tio que quer ir embora de São Pedro e padre Matias desconfia que algo muito grave aconteceu. Ramiro diz a Justina que não permitirá que Juliano se aproxime de Tereza e que se for necessário contará que os dois são amantes. Lucrécia ouve a conversa, aparece diante dos dois e diz que há anos os surpreendeu.

## UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT

Roselena pede ajuda para afastar Luciana da vida de todos para sempre. Maximino telefona a Vicky, mas ela não atende porque está com Aldo e fica furioso. Constança avisa Cláudio que Roselena está hospitalizada. Constança tenta convencer Roselena a fazer um teste de DNA a Luciana para comprovar que ela é mesmo filha de Maximino, mas ela recusa. Vicky beija Aldo. Matilde entra no quarto de Roselena e pede-lhe para falarem sobre Luciana.

## AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo

Maré vibra com a informação de Júlio sobre Benedita. Júlio afirma a Maré e Orlando que Verônica mentiu sobre seu verdadeiro pai. Celeste aceita ser a Rainha da Congada. Padre Severo se preocupa com a falta de notícias de Frei João. Júlio confirma com Verônica que é filho de Anselmo, e decide sair de casa. Sônia consola Júlio. Lívia descobre que Valente possui um filho desaparecido e fica preocupada. Frei João tenta procurar por ajuda. Verônica descobre que está grávida, e Érico conta para Júlio. Maré instrui Nelson sobre a armadilha contra Gilda. Nelson se preocupa com o valor que Gilda decide investir com ele.

## FUZUÊ - 19h30, na Globo

Luna descobre que Miguel é filho de Nero. Pascoal intercepta Barreto para saber sobre a invasão à Fuzuê. Bebel disfarça o incômodo ao ouvir Heitor falar de Nero. Luna fala de sua mãe para Nero, Miguel e Francisco. Barreto leva Luna e Nero para a delegacia. Nero promete ajudar Luna. Pascoal se interessa quando Alícia diz que é fã de Preciosa. Luna comemora seu aniversário com Miguel. Jefinho surpreende Luna em sua casa. Merreca descobre que Luna atrapalhou a invasão à Fuzuê. Luna encontra novas imagens de sua mãe nas filmagens da câmera de segurança da Fuzuê.

## A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Romeu diz para Julieta que a amizade entre eles nunca ia dar certo pela família. Julieta afirma que a mãe dela sofreu muito, Romeu aponta que a família dele toda sofreu, mas que Mariana já pagou pelo erro. Julieta defende a mãe e declara que ela não errou, mas Romeu fala que existem evidências. Mariana faz matrícula na academia do Mauro, o que deixa o judoca bem animado com a notícia.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

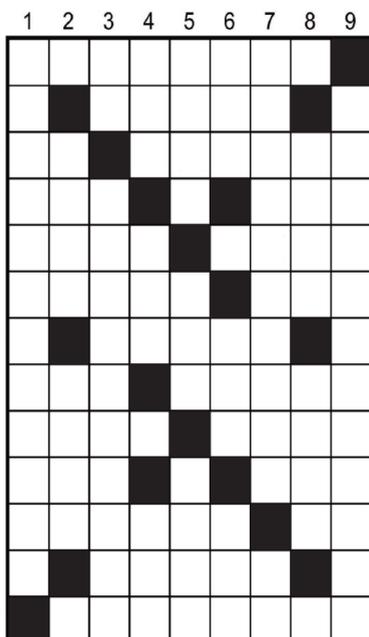


## HORIZONTALS

1. Reduzido a filamentos
2. Formosa cidade praiana da Flórida
3. Sociedade Anônima / Móvel caseiro
4. Sigla da organização terrorista basca / Central Única dos Trabalhadores
5. Água artificialmente gasificada / Pequeno carro descolbertado, poderoso e manobrável, originariamente militar
6. Íntegro / Devoto
7. Competidor
8. Cada um dos dois órgãos responsáveis pela produção da urina / Falecimento
9. Podem ser de copas, paus, espadas ou ouros / Índigo
10. Abreviatura de dicionário / Um ciclo de 12 meses
11. Deus egípcio, símbolo do Sol / No meio da... jogo
12. Regime alimentar
13. A ciência que tem por objeto o estudo dos animais

## VERTICAIS

1. De forma a não ter mais esperanças
2. Pode-se vê-lo em mais de um papel / A Vênus dos egípcios
3. O samário, em química / Que pegou no sono
4. Automóvel fabricado pela Honda brasileira / Associação Brasileira de Imprensa / Curso hídrico
5. Figura da mitologia amazônica, protetora das águas e da pesca / O ingrediente principal da omelete / Constante na devogação
6. Mulher que aleita recém-nascido não próprio / Distingue o chapéu da boina / Abreviatura de santo
7. Norma de conduta / A prata, em química
8. A primeira emissora de TV brasileira / Juízo
9. Ciência que estuda a atmosfera terrestre e os fenômenos que nela se verificam



Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422



## IFAZENDO HISTÓRIA

# Handebol feminino de Mariluz conquistou o bicampeonato nos Jogos Escolares do PR

Mariluz – As atletas da modalidade handebol feminino de 12 a 14 anos de Mariluz fizeram história na disputa da fase estadual (final) de handebol que aconteceu em Apucarana – PR no 69º Jogos Escolares do Paraná.

Desde o sábado (05) as atletas disputaram com diversas cidades e ao todo 18 equipes participaram, a disputa final aconteceu na manhã da última quinta-feira (10) no Complexo Esportivo Aureo Francisco Silva (caixote) em Apucarana – PR.

Na maior parte do primeiro tempo entre Mariluz e Jussara o placar se manteve igualado, contudo, no segundo tempo as atletas Mariluzenses conseguiram vantagem contra as Jussarenses se consagrando Bicampeãs consecutivas da categoria de handebol feminino de 12 a 14 anos. Com título de campeãs, elas garantiram vaga nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) que vai



Equipe campeão foi recebida com festa em Mariluz

acontecer em Brasília – DF nos próximos meses.

“É incrível está aqui dentro de quadra para nosso time, é uma sensação inesquecível, a gente se entrega muito dentro do jogo. Treinamos muitos durante a semana e damos o melhor para chegar até aqui”, disse a atleta, Ana Julia.

Vibrando do lado de fora da rede, atrás de um celular transmitindo ao vivo o jogo da final, estava Anna Cristina Benevides, mãe da atleta Anna Livia. “Acompanho muito minha filha nos jogos, o coração vibra com as meninas em quadra, quase para. A emoção é muito grande sem falar na sensa-

ção de poder de alguma forma ajudar nossas meninas com apoio e muito cuidado durante esses dias”, disse.

## Chegada em Mariluz

As atletas chegaram à cidade com uma emocionante carreta, acompanhadas por professores, pais, alunos e autoridades do

município, que celebravam a vitória e conquista. O clima de festa e alegria tomou conta das ruas, enquanto todos se uniam para parabenizar as atletas pelo seu desempenho incrível nos Jogos Escolares do Paraná.

“Como Diretor de Esportes, quero expressar minha sincera Gratidão a todos os

atletas e professores envolvidos nesse projeto esportivo. Vocês são um exemplo de dedicação, trabalho em equipe e comprometimento. Obrigado por nos inspirarem e inspirarem cada vez mais alunos a sempre buscar a excelência”, disse o Diretor de Esportes, Aparecido Pereira (Pita).



Atletas, diretores e outras lideranças na comemoração da conquista

## Pretinha é eternizada e tem pés gravados na Calçada da Fama do estádio do Maracanã

Rio (AE) - Uma das maiores jogadoras de futebol de todos os tempos, Pretinha agora está eternizada no Maracanã. Em solenidade que aconteceu nesta segunda-feira, a ex-jogadora do Vasco e da seleção brasileira teve seus pés gravados na Calçada da Fama do emblemático estádio do Rio.

Homenagear a lendária jogadora foi uma iniciativa da Superintendência de Desportos do Estado (Suderj), através do Projeto Suderj Delas. O objetivo é promover, entre atletas, torcedoras e público geral, a inclusão e o reconhecimento de grandes nomes da história do esporte feminino brasileiro.

“Significa muito. É um sonho. Toda atleta quer colocar os pés na Calçada da Fama e eu estou tendo essa oportunidade hoje. É um sonho realizado, mas que não é só meu”, declarou Pretinha nesta segunda-feira. “Agradecer a minha família, meus amigos, colegas de time, torcedores. Estou aqui representando o futebol feminino do Brasil e do Rio de Janeiro”. A cerimônia ainda contou com a presença de Clodoaldo Silva, seis vezes medalha de ouro na natação dos Jogos

Paralímpicos.

Pretinha se tornou a segunda mulher a ter seus pés eternizados no Maracanã. Antes dela, somente Marta teve esta homenagem. Dona de seis Bolas de Ouro, a Rainha do Futebol se despediu da Copa do Mundo deste ano com uma melancólica eliminação ainda na primeira fase.

## HISTÓRIA

Delma Gonçalves, a Pretinha, é a maior goleadora e a maior referência da história do futebol feminino do Vasco. Seu prestígio em São Januário é tanto que chegou a ser auxiliar do time em 2022. No clube cruzmaltino, jogou entre 1993 e 2001 e 2004 e 2006, acumulando três Taças Brasil e cinco Campeonatos Carioca. Foram 62 gols ao todo.

Pela seleção brasileira, foram nada menos que quatro Mundiais e quatro Olimpíadas, além de três edições da Copa América e um Pan-Americano. Porém, o auge de sua carreira foi no futebol americano. Nos Estados Unidos, jogou no San Jose CyberRays e no Washington Freedom. Em determinada temporada, marcou 27 gols em 21 compromissos.

## Futsal feminino de São Jorge do Patrocínio é vice-campeão paranaense

O time de futsal feminino B de São Jorge do Patrocínio, representando o Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, após um jogo duríssimo no último sábado contra a equipe de Toledo, perdeu a sua invencibilidade na competição, ficando em 2º Lugar na fase final dos Jogos Escolares Paranaense 2023.

Foi a primeira vez na história do município que a modalidade futsal conquistou essa colocação na competição.

A Administração Municipal, através do Prefeito Baraldi, do Vice-Prefeito Ronaldo Tinti e Câmara de Vereadores, que sempre foi parceira do esporte, parabeniza a todas as atletas e ao Professor por representar tão bem e levar o nome do município ao top 2 do Estado do Paraná.

“O título de campeão não veio, mas mostrou que somos capazes de chegar longe.”



Equipe e diretores com a equipe orgulho de São Jorge do Patrocínio

## Edina Alves será recordista em Copas do Mundo

Escolhida para comandar o jogo entre Espanha e Suécia, hoje às 5 horas da madrugada, pela semifinal da Copa do Mundo Feminina FIFA, a árbitra Edina Alves se tornará a primeira brasileira a atingir oito jogos em Copas do Mundo. A paranaense quebrará o recorde de Carlos Eugênio Simon que esteve em sete partidas, em três Mundiais (2002, 2006 e 2010).

Ela desempenhou seu papel em três jogos da atual edição do Mundial: os confrontos entre Austrália e Irlanda, assim como Coreia do Sul e Marrocos, durante a fase de grupos. Além disso, também esteve presente na

partida entre Japão e Noruega nas oitavas de final.

Nesta terça-feira (15), Edina, junto com suas assistentes Neuza Back e Leila Cruz, terá a responsabilidade de apitar o confronto que determinará o primeiro finalista da Copa. O embate está agendado para às 5h (horário de Brasília), no Eden Park, em Auckland (NZL). A hondurenha Melissa Borjas também fará parte da equipe de arbitragem.

Esta não é a primeira vez que o trio de arbitragem formado por Edina Alves (SP-FIFA), Neuza Back (SP-FIFA) e Leila Cruz (GO-FIFA) atua junto. Elas já trabalharam

em outras duas partidas durante o torneio, incluindo a abertura da competição com a vitória da Austrália sobre a Irlanda por 1 a 0. Na ocasião, o VAR foi supervisionado por Daiane Muniz (SP-FIFA), que estará presente na outra semifinal, entre Inglaterra e Austrália.

A Copa do Mundo Feminina conta com um total de 33 árbitras e 55 auxiliares mulheres, enquanto os homens desempenham funções no sistema de árbitro de vídeo (VAR).

Quem é Edina Alves?

Edina Alves, nascida em Goioerê, no Paraná, faz parte do quadro de arbitragem da

FIFA desde 2016. Em 2019, participou do Mundial Feminino da França, onde apitou quatro partidas, incluindo a semifinal entre Inglaterra e Estados Unidos. Naquela edição, ela também integrou o primeiro trio feminino de arbitragem brasileira na história das Copas, ao lado de Neuza Back e Tatiane Saciloti.

Além disso, faz parte do quadro de arbitragem da CBF desde 2007 e desde então tornou-se a árbitra com mais jogos na história do Brasileirão. Edina também pertence ao quadro de árbitros da Federação Paulista de Futebol e da Conmebol.

## Com encontro de artilheiros, Athletico-PR e Cuiabá duelam por G-6 do Brasileirão

Curitiba (AE) - Athletico-PR e Cuiabá farão um confronto direto pelo G-6 do Brasileirão. Nesta terça-feira, às 20h, os times se enfrentam na Ligga Arena, em Curitiba (PR), no jogo que conclui a 19ª e última rodada do primeiro turno. O duelo ainda terá o encontro de Vitor Roque, do Athletico, e Deyverson, do Cuiabá, vice-artilheiros da competição com oito gols

cada. Eles ficam atrás apenas de Tiquinho Soares, do Botafogo, que tem 13.

O Athletico amargou eliminação nas oitavas de final da Libertadores para o Bolívar, da Bolívia. No Brasileirão, porém, o time está invicto há quatro jogos, mas vem de dois empates seguidos. Com 28 pontos, aparece em sétimo lugar. Dentro de casa, o Athletico vem mostrando

superioridade e, em nove jogos, conquistou seis vitórias e dois empates, sendo derrotado apenas uma vez.

Mesmo com a eliminação, o técnico Wesley Carvalho deve manter a base do time que enfrentou o Bolívar, já que venceu a partida por 2 a 0, sendo eliminado nos pênaltis, por 5 a 4. Entretanto, há algumas disputas pela titularidade. ZéIVALDO e

Cacá brigam por uma vaga no sistema defensivo, enquanto Pablo e Vitor Bueno duelam no ataque.

Wesley Carvalho não se mostrou abatedo com a eliminação e quer que o Athletico busque novamente uma vaga na Libertadores. “O planejamento aqui para frente é simples. Ano que vem é o ano do centenário e o Athletico tem que estar na Libertado-

res. Nosso desejo e obsessão é entregar isso para o clube. Vamos lembrar disso a cada jogo.”

O Cuiabá vive um momento mágico no Brasileirão. Está invicto há seis jogos, sendo cinco vitórias, quatro delas seguidas. Com isso, também tem 28 pontos, logo abaixo do Athletico, em oitavo lugar, por conta do saldo de gols (4 a 2). A sequência

invicta é a segunda maior do Brasileirão, atrás apenas do líder Botafogo, que não perde há dez jogos.

O técnico Antônio Oliveira não tem motivos para mexer no seu time. Após vencer o Flamengo por 3 a 0, segue sem desfalques e terá força máxima para o duelo. Destaque do time, Deyverson formará trio de ataque com Jonathan Cafú e Clayson.



## Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

**Datas:**  
**1º Leilão: 24 / agosto / 2023 às 14:00 horas**  
**2º Leilão: 31 / agosto / 2023 às 14:00 horas**

**FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA**  
 - PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATACÃO OU À VISTA.  
 - CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

**Observações:**  
 - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.  
 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

**LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: www.leiloeiroqueiroz.com.br**  
**IMPORTANTE: Os Editais serão publicados no Diário da Justiça, no site do Leiloeiro nomeado www.leiloeiroqueiroz.com.br e afixados na forma da lei.**

**LOTE 1 - IMÓVEL NA RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, 2428, EM UMUARAMA, CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 212,26 M² - Lote urbano nº 03, da quadra nº 04, do loteamento denominado Parque Vitória Régia, com área de 360,00 m², com as confrontações constantes na Matrícula nº 30.414 do 2º CRI de Umuarama. Benfeitorias: possui uma casa em alvenaria em bom estado de conservação com aprox. 212,26 m². Observação: Venda Ad corpus. Autos: 9676-53.2019.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 483.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 289.800,00 - SOMENTE À VISTA Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 289.800,00 - PARCELADO OU À VISTA**  
**LOTE 2 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM IMPERIAL II, EM UMUARAMA, CONTENDO UM CASA EDIFICADA - Imóvel urbano - data de terras nº. 01-B, da subdivisão da data nº. 01, da quadra nº. 03, do loteamento denominado Jardim Imperial II, com área de 140,12 m², com as demais metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 16.968, do 2º CRI de Umuarama. Observação: o imóvel está servido de todos os melhoramentos públicos, como energia elétrica, saneamento básico, rede de esgoto e internet. Benfeitorias: possui uma casa edificada. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15310-98.2017.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 220.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 132.000,00 - SOMENTE À VISTA**  
**LOTE 3 - IMÓVEL NA RUA RAINER MARIA SCHUBERT, S/Nº, PARQUE FIRENZE, UMUARAMA - Imóvel urbano lote nº. 12, da quadra nº. 31, do Loteamento Parque Firenze, com área de 620,98 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.059, do 2º CRI de Umuarama. Observação: a região é servida por todos os melhoramentos, água, energia elétrica e rede de esgoto. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15793-31.2017.8.16.0173 EF.**

**Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 248.000,00 - PARCELADO -**  
**Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 148.800,00 - SOMENTE À VISTA**  
**LOTE 4 - IMÓVEL NA RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº, PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Imóvel urbano - data nº 01, da quadra nº 12, do Loteamento Parque Firenze, com área de 481,75 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.708, do 2º CRI de Umuarama. A região é servida por todos os melhoramentos, água, energia elétrica, rede de esgoto. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 0015698-98.2017.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 230.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 138.000,00 - SOMENTE À VISTA**  
**Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 138.000,00 - PARCELADO OU À VISTA**  
**LOTE 5 - IMÓVEL DO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Imóvel urbano lote nº 16, da quadra nº 28, do Loteamento Parque Firenze, com área de 481,75 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.009, do 2º CRI de Umuarama. Sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15768-18.2017.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 150.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 90.000,00 - SOMENTE À VISTA**  
**Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 90.000,00 - SOMENTE À VISTA**  
**LOTE 6 - IMÓVEL NA AVENIDA MALTA, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Imóvel urbano - data nº. 08, da quadra nº. 20, do Loteamento Parque Firenze, com área de 461,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Mat. nº. 26.890, do 2º CRI de Umuarama. Não há benfeitorias. Obs.: Venda Ad corpus. Autos: 14983-56.2017.8.16.0173 EF. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 140.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 84.000,00 - PARCELADO OU À VISTA**

**LOTE 7 - IMÓVEL NA RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº, PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA - Imóvel urbano - lote nº. 12, da quadra nº. 30, do Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.045, do 2º CRI de Umuarama. Observação: a região é servida de todos os melhoramentos, água, energia elétrica e rede de esgoto. Imóvel sem benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15762-11.2017.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 140.000,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 84.000,00 - PARCELADO OU À VISTA**  
**LOTE 8 - IMÓVEL NA RUA JOÃO VENÂNCIO DA CUNHA ESQUINA COM A RUA TÁCIO COSTA BORGES, EM UMUARAMA - Imóvel urbano - lote C, da subdivisão dos lotes nº. 7 e 8, este da unificação dos lotes nº. 7 e 8, da quadra 06, do Loteamento Jardim São Francisco, com área de 168,51 m², com as metragens, divisas e confrontações constante da matrícula nº. 29.387, do 2º CRI de Umuarama. Terreno baldio (sem benfeitoria), sendo que o fundo do terreno faz divisa com a casa localizada na Rua Tácio Costas Borges, nº 2646. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 81-98.2017.8.16.0173 ET. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 114.586,80 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 68.753,00 - SOMENTE À VISTA**  
**Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 68.753,00 - PARCELADO OU À VISTA**  
**LOTE 9 - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE, ANO/MOD 2010/2011, renavam: 0028.183521-7, Chassi: 9BGRZ08F0BG22465, Placa: AWP-9339, Município: Umuarama, álcool/gasolina, branco. Observação: o veículo encontra-se com lataria, pintura e estofamentos em bom estado, pneus em regular estado, veículo está em funcionamento e em bom estado de conservação. Autos: 13412-16.2018.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 20.154,00 - PARCELADO Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 12.093,00 - SOMENTE À VISTA**  
**Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 12.093,00 - PARCELADO OU À VISTA**

**Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte) Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) - Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.**

### CHEVROLET

**S10 ADVANTAGE 2002**  
 Dupla, completa. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

### VOLKSWAGEN

**PARATI TRACK FIELD 2006**  
 Prata, completa. R\$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

### VOYAGE 1.6 14/14

Preto, R\$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

### CASAS

**ALUGO SOBRA-DO 300m²**  
 Contendo: 02 suíte, 01 quarto, 02 salas, copa, cozinha com móveis planejados, dispensa, edícula c/ churrasqueira e banheiros, piscina. ótimo p/ clínica médica. Rua Amambai n° 3645. R\$ 4.500,00 + IPTU. Fones: (44) 9 9975-0440 / 9 8831-9599

### VENDE-SE TRI-PLEX

Ao lado do Senai e mecânica do Albino, poucos metros da Parigot de Souza, terreno com 12x36, com 420m² construídos, 1º Apto com sala ampla, cozinha, 03 suítes, 01 quarto, lavanderia, 02 wc social. 3º andar com churrasqueira, wc social, quarto. 2º Apto com 1 suíte, 02 quartos, cozinha/sala, lavanderia, tulha, garagem para vários carros. R\$ 1.900.000,00. Troco por sítio de 5 a 10 alqueires mesmo valor em Umuarama. Fone: (44) 9.8415-8904

### APARTAMENTOS

**ALUGO APTO EDIFÍCIO ASTON PARK**  
 01 suíte, 02 quartos, sala 2 ambientes, cozinha e área de serviço c/ móveis planejados, sacada c/ churrasqueira, 02 vagas de garagem. R\$ 1.600,00 + condomínio 650,00 + IPTU. Rua Japurá N°3601. Fone: (44) 9 9975-0440 / (44) 98831-9599.

### TERRENOS

**VENDO TERRE-NO COMERCIAL**  
 No Jd. Laura Gomes em Umuarama, poucos metros da Av. Ivo Sooma, depois da Fábrica da Guri, esquina com a Rua Ametista. Com 449m², 19 metros de frente para construção de barracões, com 2 escrituras. R\$ 200.000,00. Proposta. Fone: (44) 9 8415-8904

### LOTES RURAIS

**VENDE-SE CHÁ-CARA**  
 A poucos minutos do Centro de Umuarama, Estrada Canelinha KM 03, entrada na frente da Estância Curiscada, com um sobrado de 04 peças de laje, no reboco de laje, ampla cobertura p/ lazer, casa de madeira, wifi instalada, contendo 20 mil m² de escritura, sendo 5 mil m² de pasto, restante reserva para dar a escritura de 20 mil m². Pego casa e carro, uma parte em dinheiro. R\$ 550.000,00. Fone: (44) 9.8415-8904

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

### A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sañsei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário líquido a partir de 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500  
 Em várias províncias, salários 2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais de 1.300/1.400 Y para homens e mulheres  
 Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

### B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoys para homens, mulheres e casais, Em várias províncias, salário líquido de 200 mil

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas. Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, C/ Kurihara em Maringá, Empregos e passagens aéreas e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá  
 e-mail: jnkurihara@gmail.com

**Comece o dia bem informado**  
**Assine Ilustrado**  
 Ligue: 3621:2526

## SEMINOVOS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 SPORTS LT	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 69.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 145.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 159.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 159.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	2021	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 92.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 109.900,00
S10 2.8 LT 4N4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4N4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 199.900,00
S10 2.8 LTZ 4N4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 229.900,00
S10 2.8 Z1 4N4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 229.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R\$ 94.900,00
TRACKER 1.2 TURBO LTZ	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT	R\$ 113.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 149.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 59.900,00

## COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade  
 Mais ofertas no site www.uvel.com.br

## PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

**Ilustrado**  
 Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar  
 44-3621-2500 - 44-3621-2502  
 De Terça a Domingo  
 www.ilustrado.com.br

**TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

\*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

**Requisitos**

- Ser portador de deficiência
- Ensino médio completo
- Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
- Conhecimento intermediário de computação

**Atividades**

- Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
- Realizar atendimento a clientes e colaboradores
- Alimentar o sistema com notas de fornecedores
- Realização de cadastros e rotinas administrativas

**Remuneração**

- Piso do comercio
- Vale transporte
- Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para: rh@grupodestro.com.br ou 3056-2700

**VASILHAMES VENEZA**

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

**Parabéns pelos 10 anos**

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

**INVIOLÁVEL**  
 MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
 Umuarama - PR | 44 3621.4220  
 inviolavel.com

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 125/2023  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 125/2023  
Pregão Eletrônico nº 043/2023  
Processo Administrativo nº 070/2023  
Homologação em 02/08/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: UNIUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ: 01.008.538/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS GRADES NIVELADORA, TERRACIADORA, ARADORA, ROÇADEIRAS E OUTROS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).  
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
VIGÊNCIA: 07/08/2024.  
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT – PR, LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NA ESTRADA DO VEADO, LOTE RURAL Nº 1.032-A, GLEBA OURO VERDE, ALTÔNIA-PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 171/2023  
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2023 de 27 de julho de 2023 e dá outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A,  
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 006/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2023 de 27 de julho de 2023, que tem como objeto: Execução de pavimentação no prolongamento da Rua Duque de Caxias, conforme projetos e planilhas anexas.  
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor Global de R\$ 98.598,42 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).  
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de agosto de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 043/2023  
SÚMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação de diária conforme Requirição n.º 035/2023, datada de 11 de Agosto de 2023;  
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;  
R E S O L V E  
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:  
a) Data de início: 16/08/2023;  
b) Data do fim: 18/08/2023;  
c) Quantidade de diária concedida: três diárias  
d) Destino da viagem: Foz do Iguaçu – Pr  
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:  
“ESTUDOS e DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS AOS NOVOS PRECEITOS DA CF/88 E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS.”  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2023.  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 041/2023  
SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação de diária conforme Requirição n.º 033/2023, datada de 11 de Agosto de 2023;  
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;  
R E S O L V E  
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:  
a) Data de início: 16/08/2023;  
b) Data do fim: 18/08/2023;  
c) Quantidade de diária concedida: três diárias  
d) Destino da viagem: Foz do Iguaçu – Pr  
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:  
“ESTUDOS e DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS AOS NOVOS PRECEITOS DA CF/88 E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS.”  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2023.  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 042/2023  
SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação de diária conforme Requirição n.º 034/2023, datada de 11 de Agosto de 2023;  
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;  
R E S O L V E  
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:  
a) Data de início: 16/08/2023;  
b) Data do fim: 18/08/2023;  
c) Quantidade de diária concedida: três diárias  
d) Destino da viagem: Foz do Iguaçu – Pr  
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:  
“ESTUDOS e DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS AOS NOVOS PRECEITOS DA CF/88 E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS.”  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2023.  
VALDECIR ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 310/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023  
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RENAN CARLOS EVANGELISTA, dando outras providências.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 112/2023, na data de 07 de agosto de 2023,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 à 02/06/2023, ao Servidor RENAN CARLOS EVANGELISTA, inscrito na Cl/RG sob nº 10.831.478-8 SSP/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, exercente do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2023, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AUTO POSTO A & D LTDA, O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AUTO POSTO A & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.817/0001-11, inscrição Estadual nº 904.99734-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Av. Comendador Gentil Geraldi, nº 2941, centro, Telefone: (44) 3675-1335, e-mail: cidadeautoposto@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. ANTONIO BRUNO DI RICO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.784.158-0 SSP/PR, inscrito pelo CPF nº 331.223.959-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Moraes, 1382, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATADA.  
Considerando a necessidade de fornecimento de combustível, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes à frota do Município de Cidade Gaúcha - PR, para entrega conforme licitação/requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Cidade Gaúcha - PR.  
Considerando o requerimento da Contratada, solicitando o equilíbrio contratual, tendo em vista a decorrência do acréscimo do preço dos combustíveis.  
Considerando a vantagemidade à Administração Pública e, observando o princípio da economicidade e da viabilidade técnica no que diz respeito à economia de recursos do objeto licitado.  
Considerando o art. 65, inciso I, “b” da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.  
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original, aumentando o valor do item abaixo a seguinte proporção vigorante:  
ITEM DESCRIÇÃO/UNID. VLR. UNIT. ACORDADO VLR. UNIT. AJUSTADO  
4 Óleo Diesel S-10 Litro R\$ 4,99 R\$ 5,09  
CLÁUSULA SEGUNDA  
2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do Contrato original, datado de 17 de março de 2023.  
2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
Cidade Gaúcha - PR, 04 de Agosto de 2023.  
HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal  
Contratante  
ANTONIO BRUNO DI RICO  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr  
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

### PORTARIA Nº 010/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELITON ALEX DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedais de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

#### Membros Titulares:

ANGELA APARECIDA CESAR – CPF Nº 023.475.439-70  
GILBERTO JOSÉ EIDT – CPF Nº 408.414.809-15  
ELIANE DE SOUZA – CPF Nº 021.927.419-36

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pela Senhora ANGELA APARECIDA CESAR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CLEUZA LORENZONI 93017766934-ME A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLEUZA LORENZONI 93017766934 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 16.777.034/0001-34, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Mário Ribeiro Borges, Centro N.º 3412, Telefone (44) 9926-3512 no Município de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, CEP: 87.820-000 neste momento representada pela Sra. CLEUZA LORENZONI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG N.º 6.685.489-2 SSP/PR e inscrito pelo CPF N.º 930.177.669-34, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA  
Considerando a necessidade dos serviços profissionais e equipamentos que julgam necessário para o bom e fiel desempenho do objeto, pois os serviços de pedreiros e coveiros é de forma contínua para as manutenções do Cemitério Municipal de Cidade Gaúcha – PR. Conforme Contrato Original, anexa ao Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022.  
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a terceirização de equipamentos e serviços de manutenções ao cemitério municipal e principalmente a continuidade do serviço licitado.  
Considerando a alínea B, do inciso I, do artigo 65 da Lei N.º 8666/93 e suas alterações. Diante disso, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA  
1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula quarta do contrato original, vindo acrescer o prazo da vigência contratual até a data de 31 de Julho de 2024.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
2.1. Além disso, considerando a prorrogação da vigência, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original, passando integrar ao exercício de 2023, o valor de R\$ 46.806,00 (quarenta e seis mil oitocentos e seis reais).  
2.2. O montante a ser pago mensalmente, continua a ser 3.900,50 (três mil novecentos reais e cinquenta centavos).  
2.2. A cláusula terceira do contrato original, tendo em vista o acima, passara a perfazer, o valor global de R\$ 93.612,00 (noventa e três mil seiscientos e doze reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA  
3.1. Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 02 de Agosto de 2022.  
3.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
Cidade Gaúcha - PR, 01 de Agosto de 2023.  
HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CLEUZA LORENZONI  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório N.º 100/2023  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP, N.º 053/2023

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição do anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

LOCAL: Sala de Licitações, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto no Preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h do dia 25/ 08/ 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30 do dia 25/ 08/ 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir da análise das propostas.

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos e originais de 1º linha para os veículos da linha leve e pesada que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo período de 12 meses, sobre o critério de maior percentual de desconto ofertado sobre os preços das peças do software de orçamentação eletrônica TRAZVALOR. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.

A cópia do Edital, estará disponibilizada a disposição dos interessados no site: [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br), aba licitações e, as demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 051/2023, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Fone: (44) 3675-4326 / (44) 3675-4327.

Cidade Gaúcha – PR; 11 de agosto de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 333  
DE 14 DE AGOSTO DE 2023.  
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo 14/08/2023  
04:30h/15:30h Maringá/PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Ambulatório Santa Rita.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 14 de agosto de 2023.

Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 072/2023  
Autoriza viagem e concede diária.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Carlos Alexandre Barbosa.

RESOLVE:  
Fica o vereador Carlos Alexandre Barbosa, portador do CPF sob nº 060.640.169-57, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 08 à 11 de Agosto do corrente ano, para participar do “2º Encontro Estadual dos Legislativos Municipais e Servidores Públicos”, promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023. Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Agosto de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente  
Marina Marque Pinto  
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 071/2023

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:  
Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 08 à 11 de Agosto do corrente ano, para participar do “2º Encontro Estadual dos Legislativos Municipais e Servidores Públicos”, promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023. Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Agosto de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente  
Marina Marque Pinto  
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 074/2023

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

RESOLVE:  
Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 08 à 11 de Agosto do corrente ano, para participar do “2º Encontro Estadual dos Legislativos Municipais e Servidores Públicos”, promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023. Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Agosto de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente  
Marina Marque Pinto  
1º Secretária

ATO DA MESA Nº 073/2023

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Valdeci Ribeiro de Almeida.

RESOLVE:  
Fica o vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, portador do CPF sob nº 600.778.089-9, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 08 à 11 de Agosto do corrente ano, para participar do “2º Encontro Estadual dos Legislativos Municipais e Servidores Públicos”, promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023. Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Agosto de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente  
Marina Marque Pinto  
1º Secretária



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
CNPJ 76.381.854/0001-27  
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8100 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	: 222/2023
b) Licitação Nº	: 100/2023
c) Modalidade	: Dispensa
d) Data Homologação	: 14/08/2023
e) Objeto Homologado	: Aquisição de uniformes completo para a oficina de ballet, destinados ao Centro de Referência da Juventude (CRJ).

f) Dotação Orçamentária:

10.004.08.243.0017.6.066.3.3.90.30.00.00. - 3917 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) LC STUDIO DE DANÇA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.239.513/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 14 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 221/2023  
SÚMULA: Lota a servidora Srª NATHALIA JARDIM RBERTE CAVICHOLI, matrícula 77700 para Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 38.185.4/0001-27  
Rua João Orlando de Razez, 686, CEP: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 170/2023  
b) Licitação Nº : 15/2023  
c) Modalidade : Tomada de Preços  
d) Data Homologação : 14/08/2023  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE JARDIM CRUZEIRO.

f) Dotação Orçamentária:

10.302.0020.1.038. - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE  
10.302.0020.1.038. - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

1) J ARAUJO ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.561.928/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R\$ 64.629,21 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

CRUZEIRO DO OESTE, 14 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**ATA N.º 002/2023**

**Ref. a Chamada Pública n.º 004/2023.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30 (treze horas e 30 minutos), no setor de licitação da Prefeitura de Cidade Gaúcha – PR, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 051/2023, publicada em 01/02/2023 no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, os Senhores; GEOVANE MARTINS DE SOUZA – como Presidente, KLEBER CHRISTIANO CIRIACO – na presente sessão, como Secretário e, MÁRCIA ROSANA WINTER – como Membro, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação**, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde.

As especialidades credenciadas são: **médico clínico geral; médico com especialidade em pediatria, médico com especialidade em ginecologia, médico com especialidade em obstetria e enfermeiros padrões.** A jornada de trabalho será em regime de diárias, plantões e escalas, cuja contratação obedecerá às condições estabelecidas no edital para a prestação de serviços complementar. A prestação de serviços, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.

Dando início aos trabalhos, a CPL analisando as propostas e documentos, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	ITENS CREDENCIADOS
005	RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.385.945/0001-43	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 12.
006	THPM MEDICINA E SAÚDE LTDA	47.367.476/0001-29	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.
007	CAMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.470.019/0001-04	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
008	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.695.791/0001-12	4, 5, 6, 7, 8 e 9
009	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.442.386/0001-67	4, 5, 6, 7, 8 e 9
010	CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.406.968/0001-06	4, 5, 6, 7, 8 e 9
011	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13.729.206/0001-07	4, 5, 6, 7, 8 e 9

Estando, por consequência disso **aptos** ao credenciamento, dessa forma, fica **declarados credenciados** as empresas; RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, THPM MEDICINA E SAÚDE LTDA,

CAMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Para efeito de classificação ao credenciamento, ressaltamos que foi considerado a ordem de entrega **total e correta** dos documentos de habilitação, exigidos no item 7.1 do edital e seus subitens. Assim sendo, a Comissão de licitação submetera o presente feito à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu setor competente, que necessitando dos serviços, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada.

Já em consideração às empresas abaixo relacionadas, foi constatado que as mesmas não cumpriram com as exigências cominadas no item 7.1 do edital. Conforme passa ser descrito nos achados abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ACHADOS
M A D DOS SANTOS LTDA	45.217.732/0001-76	- Apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal – VENCIDA. Descumprindo, portanto, a alínea “c” do subitem 7.1.1 do edital.
ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.356.658/0001-88	Apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal – VENCIDA. Descumprindo, portanto, a alínea “e” do subitem 7.1.1 do edital.
L. A. GOUVEIA CLÍNICA MÉDICA – ME	24.695.955/0001-79	- Apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal – VENCIDA. Descumprindo, portanto, a alínea “c” do subitem 7.1.1 do edital.

E, logo por deixar de atender as exigências editalícias, restou as empresas; M A D DOS SANTOS LTDA, ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e L. A. GOUVEIA CLÍNICA MÉDICA – ME, **INABILITADAS.** A inabilitação das mesmas, não impede a reapresentação de novo protocolo, desde que as falhas aqui apontadas sejam sanadas. Prontamente a Comissão de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de interessados, até a data de 27/06/2024, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, para lavratura da Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**GEOVANE MARTINS DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**KLEBER CHRISTIANO CIRIACO**  
Secretário

**MÁRCIA ROSANA WINTER**  
Membro da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.

**CONTRATADA:** PADROEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Escolha da Proposta mais vantajosa para Registro de Preços para a Aquisição Parcelada e Eventual de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios Elétricos para Manutenção dos Bens Imóveis em Atendimento as Necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 20,00 (vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/08/2023

**FORO:** Comarca de Pêrola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 10 de agosto de 2023.

EMPRESA:	PADROEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA					
CNPJ:	34.214.802/0001-16					
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ HERMINIO VISONCINI Nº 403 - CENTRO - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR					
REPRESENTANTE:	DANILLO RAFAEL SALLUSTIANO CANTO					
E-MAIL:	apadroeirap@gmail.com					
TEL:	(41)99146-5677 / (41)9144-9626					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	JOELHO SD 20MM	PLASTILIT	40	PÇ	R\$0,50	R\$20,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 20,00 (vinte reais)</b>						

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.

**CONTRATADA:** A. BENITEZ & CANO LTDA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Escolha da Proposta mais Vantajosa para Registro de Preços para a Aquisição Parcelada e Eventual de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios Elétricos para Manutenção dos Bens Imóveis em Atendimento as Necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/08/2023

**FORO:** Comarca de Pêrola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 10 de agosto de 2023.

EMPRESA:	A. BENITEZ & CANO LTDA					
CNPJ:	05.458.177/0001-16					
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ HERMINIO VISONCINI Nº 235 - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR					
REPRESENTANTE:	ADILIO BENITEZ					
E-MAIL:	secretaria@confaltiva.com.br					
TEL:	(41) 99143-9362					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BUCHA POLIETILENO 10 MM	IVPLAST	600	UNID	R\$0,06	R\$36,00
67	LUVIA SOLD 25 mm	PLASTIT	50	PAR	R\$0,49	R\$24,50
<b>VALOR TOTAL: R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)</b>						

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.

**CONTRATADA:** V. CASSIANO DA CUNHA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Escolha da Proposta mais Vantajosa para Registro de Preços para a Aquisição Parcelada e Eventual de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios Elétricos para Manutenção dos Bens Imóveis em Atendimento as Necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 155.950,20 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/08/2023

**FORO:** Comarca de Pêrola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 10 de agosto de 2023.

EMPRESA:	V. CASSIANO DA CUNHA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
CNPJ:	14.788.502/0001-08					
ENDEREÇO:	RUA AV. JUVENAL SILVA BRAGA Nº 61-CENTRO - ESPERANÇA NOVA/PR					
REPRESENTANTE:	VALDECIR CASSIANO DA CUNHA					
E-MAIL:	v.cassiano@hotmail.com					
TEL:	(41)99161-8288					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA PLÁSTICA 100 X 12 2 1/2 PRETO	ATOPY	2.000	UNID	R\$0,03	R\$60,00
3	ACABAMENTO C/ 6MT PVC	PLASBIL	60	BARRA	R\$21,00	R\$1.260,00
5	ARAME RECIZIDO N 18	GERDAU	50	KG	R\$13,00	R\$650,00
11	BALDE PRETO 12LT	GERPLAST	50	UNID	R\$9,75	R\$487,50
12	BARRA DE APOIO P/ CADIRARTE 60CM AÇO INOX	COBRA METAIS	20	UNID	R\$56,00	R\$1.120,00
13	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4"	LUÇONI	20	UNID	R\$8,00	R\$160,00
24	CABRO MADEIRA 5X5	CAMBARA	150	MT	R\$10,95	R\$1.642,50
28	CAL HIDRATADO 20KG	MOTTIN PAVIN	200	SC	R\$11,60	R\$2.320,00
29	CAL VIRGEM - 20KG	MOTTIN PAVIN	190	SC	R\$11,70	R\$2.223,00
36	CORDA TRANÇADA 6 MM	VILA	300	MT	R\$0,75	R\$225,00
37	CORRENTE 6MMX1/4	CONEX	40	KG	R\$39,00	R\$1.560,00
39	COBRADÇA AÇO 3. / 4" C/ 3 PEÇAS	VILA	20	JOGO	R\$11,30	R\$226,00
40	ESCALADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	AGATA	10	PÇ	R\$130,00	R\$1.300,00

41	ESCALADA ALUMINIO EXTENSORA C/7 DEGRAUS	AGATA	4	PÇ	R\$316,00	R\$1.264,00
42	FECHADURA INOX	STAM	25	PÇ	R\$40,00	R\$1.000,00
44	FERRÃO CA-50 1/4" MM C/ 12 MT	GERDAU	100	BARRA	R\$21,90	R\$2.190,00
45	FERRÃO CA-50 1/2"	GERDAU	100	BARRA	R\$21,00	R\$2.100,00
46	FERRÃO CA-50 2MM	GERDAU	100	BARRA	R\$12,50	R\$1.250,00
50	FORRO PVC 07 MM BRANCO	PLASBIL	200	MT	R\$2,80	R\$560,00
51	JOELHO ESG. 200MM	KRONA	65	PÇ	R\$2,00	R\$130,00
53	JOELHO ESG. 100MM	PEVESUL	65	PÇ	R\$3,75	R\$243,75
54	JOELHO ESG. 200MM	PEVESUL	2	PÇ	R\$68,00	R\$136,00
55	JOELHO ESG. 75 MM	PEVESUL	45	PÇ	R\$3,50	R\$157,50
56	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	PEVESUL	40	PÇ	R\$3,20	R\$128,00
57	JOELHO LR AZUL LATADO 25MM X 1/2	PEVESUL	40	PÇ	R\$2,45	R\$98,00
58	25MM X 1/2	PEVESUL	50	PÇ	R\$2,45	R\$122,50
60	JOELHO SD 25MM	TIGRE	75	PÇ	R\$2,55	R\$191,25
62	JOELHO BATEANTE 3 X 1/4	TAURI	10	UNID	R\$160,00	R\$1.600,00
63	JOELHO LR 25MM X 1/2	TAURI	15	PÇ	R\$2,40	R\$36,00
65	LAVATORIO BRANCO MEDIO	LOGASA	10	UNID	R\$89,00	R\$890,00
66	LONA PRETO E BRANCO 200CM 8 X 5MT	LONAX	200	UNID	R\$2,20	R\$440,00
68	LONA SUVA 60 6MM	PEVESUL	30	UNID	R\$11,90	R\$357,00
70	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 2MM	TRAMONTINA	300	MT	R\$2,65	R\$795,00
71	MECANISMO COMPLETO	ASTRA	11	UNID	R\$100,00	R\$1.100,00
72	MECANISMO ENTRADA D'AGUA	ASTRA	6	UNID	R\$42,00	R\$252,00
73	MECANISMO SAÍDA D'AGUA	ASTRA	6	UNID	R\$55,00	R\$330,00
74	MEIO FIO 80X30X10 CM EM CONCRETO	ARTEFATOS	100	UNID	R\$5,40	R\$540,00
75	MEIO FIO 80X30X10 CM EM CONCRETO	ARTEFATOS	40	UNID	R\$180,00	R\$7.200,00
76	PARAFUSO P/ FORRO	TIME	5.000	PÇ	R\$0,08	R\$400,00
81	PEDEIRA BRITADA N 181	PEDEIREIRA	60	M	R\$113,00	R\$6.780,00
82	ORTA LISA ENCABECADA 60 X 2,10 MT	IMBUÍA	10	PÇ	R\$190,00	R\$1.900,00
83	PORTA LISA ENCABECADA 0,70 X 2,10 MT	IMBUÍA	10	PÇ	R\$193,00	R\$1.930,00
84	PORTA FERRO LAMINADA 215 X 80	METAL	8	UNID	R\$273,00	R\$2.184,00

86	PREGO 17X21	GERDAU	40	KG	R\$12,45	R\$498,00
87	PREGO 17X27	GERDAU	40	KG	R\$16,60	R\$664,00
88	PREGO 18X24	GERDAU	40	KG	R\$12,60	R\$504,00
89	PREGO 22X48	GERDAU	30	KG	R\$12,50	R\$375,00
91	VEDANTE DE PORTA 80 CM	GERDAU	20	UNID	R\$7,50	R\$150,00
92	REDELAÇÃO ESGOTO 100X50MM	PEVESUL	20	UNID	R\$4,90	R\$98,00
93	REGISTRO ESF. 25MM	PEVESUL	10	PÇ	R\$5,90	R\$59,00
94	REJUNTE 1KG - CINZA ESCURO	VATORAN	100	KG	R\$4,45	R\$445,00
95	RIPÃO PINUS 2,5 X 5 CM X 3,00 MT	PINUS	400	UN	R\$5,65	R\$2.260,00
100	TABUA PINUS 2,32X5 CM X 3,00 MT	PINUS	150	PÇ	R\$28,00	R\$4.200,00
101	TABUA PINUS 2,33X30 CM X 3,00	PINUS	150	UNID	R\$36,00	R\$5.400,00
102	TAMPA CONCRETO 120/110 PARA BOEIRO	ARTEFATOS	50	PÇ	R\$107,00	R\$5.350,00
103	TAMPA DE TUMULO EM CONCRETO C/ 1,10 X 0,60 CM	ARTEFATOS	90	PÇ	R\$79,00	R\$7.110,00
104	TAMPÃO DE FOSSA 1,20 MT	ARTEFATOS	20	PÇ	R\$133,00	R\$2.660,00
105	TE ESGOTO 40 MM	KRONA	30	UNID	R\$15,65	R\$469,50
108	TE ESGOTO 75 MM	PEVESUL	25	UNID	R\$9,50	R\$237,50
112	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50	MULTILIT	100	UNID	R\$19,75	R\$1.975,00
113	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	MULTILIT	150	UNID	R\$57,50	R\$8.625,00
123	TORNEIRA 1193 1/4 C23	FORTMETAIS	15	UNID	R\$45,00	R\$675,00
124	TORNEIRA CSO 2092	FORTMETAIS	10	UNID	R\$49,00	R\$490,00
125	TORNEIRA JARDIM 1/2 X 1/2	HERC	50	PÇ	R\$2,25	R\$112,50
129	TUBO ESGOTO 40 MM	AKATO	66	MT	R\$3,70	R\$244,20
131	TUBO ESGOTO 100MM	AKATO	216	MT	R\$7,70	R\$1.663,20
132	TUBO ESGOTO 150 MM	AKATO	90	MT	R\$22,85	R\$2.056,50
133	TUBO ESGOTO 200 MM	AKATO	12	MT	R\$50,00	R\$600,00
134	TUBO ESGOTO 75 MM	AKATO	66	MT	R\$9,75	R\$643,50
135	TUBO FOSSA	ARTEFATOS	60	UNID	R\$170,00	R\$10.200,00
136	TUBO SD 20MM	AKATO	330	MT	R\$2,83	R\$933,90
137	TUBO SD 25MM	AKATO	558	MT	R\$2,45	R\$1.367,10
138	TUBO SOLDADVEL 60 MM	PEVESUL	200	MT	R\$22,00	R\$4.400,00
139	TUBO SOLDADVEL 85 MM	PEVESUL	60	MT		

# Publicações Legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023 - PARA REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 57/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010, DO DECRETO Nº 7.246, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ANEXO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços sendo eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos novos, Materiais de prevenção, Peças e Ferramentas para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e implementos agrícolas todos pertencentes à frota do município de Esperança Nova/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$267.487,40 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais centavos).

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 15/08/2023, até às 08:29h do dia 30/08/2023. Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 25/08/2023 às 08:30h. Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 30/08/2023. Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 30/08/2023 no site [www.portaldescompraspublicas.com.br](http://www.portaldescompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Modo de Disputa: Aberto

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.esperancanovapr.gov.br](http://www.esperancanovapr.gov.br), O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldescompraspublicas.com.br](http://www.portaldescompraspublicas.com.br).

Esperança Nova/PR, 14 de agosto de 2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2023  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Global  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Marmiteix e Refrigerantes, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, deste município; bem como em atendimento aos Programas CREA/CRAS, da Secretaria de Assistência Social (pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social); e nos casos de adolescentes de outros municípios apreendidos e liberados em Guairá-PR.

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h00min, do dia 28/08/2023  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 28/08/2023  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 28/08/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 136/2023  
**Tipo:** Menor Preço  
**Tipo de Julgamento:** Por Lote  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças de reposição originais e acessórios necessários, compreendendo os serviços de mecânica geral, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/MEI.

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 13h30min, do dia 28/08/2023  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 13h01min às 14h29min do dia 28/08/2023  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h30min do dia 28/08/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://toll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guairá (PR), em 14 de agosto de 2023. Maria José Rodrigues Souza / Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000  
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (uma) Motoniveladora Articulada Nova, conforme descrito no Termo de Convênio nº 927285/2022 MAPA, Termo de referência e elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023.

LOTE 1	MÁQUINA MOTONIVELADORA	Valor Unitário em R\$				
		Valor Licitado (Edital)	Valor Contemplado (Vencedor)	Firma Vencedora		
1	Motoniveladora Articulada Nova, Ano/Modelo 2022/2022 ou posterior, com motor a diesel, com no mínimo 180 HP de potência líquida líquida, torque de Combustível com capacidade mínima de 295 litros; lâmina com deslocamento e tombamento hidráulico, Ripper traseiro Tipo Paralelagrama, com no mínimo 03 dentes, freios de discos múltiplos banhado a óleo, controles hidráulicos associados através de alavancas, gabinete fechado com ar condicionado. Peso Operacional Mínimo com acessórios de 16.500 kg. Lâmina com as dimensões mínimas de 3,658 x 6,00 x 19 MM. Pneus novos com medida mínima de 17,5 x 25 L3. Catálogo/folheto técnico do equipamento proposto e disponível no site do fabricante em língua portuguesa, indicar o endereço eletrônico do site e com assistência técnica própria e autorizada no Estado do Paraná.	1	UNIDADE	R\$ 1.300.000,00	R\$ 990.000,00	TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ: 08.671.846/0001-65

MARILUZ, 14 DE AGOSTO DE 2023

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
CPF: 805.338.519-9  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023  
PROCESSO Nº 58/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**TIPO:** Menor Preço - GLOBAL

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa destinada à aquisição parcelada de Câmeras de Monitoramento e serviço de instalação, situados nos diversos prédios e vias públicas, do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná conforme especificado no termo de referência constante no Anexo I, do Edital.

**DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31 de agosto de 2023 às 09h, sendo que os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, até às 08h59min, prazo imperioso.

**VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 202.254,77 (duzentos e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Pólo Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.esperancanovapr.gov.br](http://www.esperancanovapr.gov.br).

Esperança Nova/PR, 14 de agosto de 2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 123/2023  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2022, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 063/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ nº 70.545.011/0001-19  
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste aditivo contratual o reajuste contratual através do Índice IPCA sobre os preços unitários dos itens de serviço do Contrato Originário nº 176/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com o permissivo do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único – O valor total despendido com o presente reajuste de 3,1615% do valor contratual, conforme IPCA acumulado no período de julho/2022 a junho/2023, será na importância de R\$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), aplicado a partir do dia 27 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor global do Contrato passará de R\$ 97.221,60 (noventa e sete mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$ 100.310,40 (cem mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Guairá, Paraná, 01 de agosto de 2023.

**EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023**  
Pregão Eletrônico nº 102/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 22.244.808/0001-57  
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de ensaios de controle tecnológico, inclusive locação, mobilização, desmobilização e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 meses, em diversas áreas do Município de Guairá-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento.

Valor Total: R\$ 236.773,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais).

Prazo de Vigência: início em 14 de agosto de 2023 e término em 13 de agosto de 2024.  
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023.  
Foro: Guairá – Paraná.  
Guairá, Paraná, 14 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2022  
GUARDA MUNICIPAL  
CLASSE Nº 026/2022  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – CUMPRIMENTO LIMINAR  
Registrado no memorando online sob o nº 151/2023.

A MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar "sub judice", candidata RONICLEIA FERMINO VIEIRA do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência.  
Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Pessoa com Deficiência.  
Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.  
Art. 4º Não houve recurso da Investigação Social.  
Art. 5º Não haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de 16 a 18 de agosto de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site [www.institucional.mg.gov.br](http://www.institucional.mg.gov.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Guairá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Concurso.  
Art. 6º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de agosto, conforme cronograma reificado.  
Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. PRELIMINAR
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	75,00	49,00	13,00	137,00	1
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	74,50	50,00	10,00	134,50	2
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	011.301.522-72	72,25	49,00	13,00	134,25	3
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	75,00	48,00	11,00	134,00	4
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MORENO	011.301.514-20	73,75	47,00	14,00	131,75	5
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	73,25	48,00	9,00	131,25	6
Guarda Municipal - Feminino	LILLAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	75,00	47,00	9,00	131,00	7
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	67,75	50,00	11,00	128,75	8
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	68,50	50,00	10,00	128,50	9
Guarda Municipal - Feminino	LIUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	68,50	44,00	11,00	123,50	10
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONCALVES	011.301.513-64	64,50	47,00	9,00	120,50	11
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	64,50	47,00	9,00	120,50	12
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	57,25	45,00	12,00	114,25	13
Guarda Municipal - Feminino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.512-13	61,75	42,00	14,00	117,75	14
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	55,00	43,00	11,00	109,00	15
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOIRES DE OLIVEIRA	011.301.523-03	56,25	40,00	12,00	108,25	16
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-88	53,50	40,00	10,00	103,50	17
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	50,25	43,00	9,00	102,25	18
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	81,75	48,00	15,00	144,75	19
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	79,50	50,00	15,00	144,50	20
Guarda Municipal - Masculino	MARLENE APARECIDA VAZ DORNELLES	011.301.514-65	86,75	41,00	13,00	140,75	21
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	84,50	41,00	14,00	139,50	22
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	79,50	45,00	14,00	138,50	23
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE CARLOS DE SOUZA	011.301.512-13	61,75	42,00	14,00	117,75	24
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROEHA	011.301.512-67	76,75	48,00	13,00	137,75	25
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO FERREIRA BERTO	011.301.519-79	75,00	47,00	15,00	137,00	26
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBULIA	011.301.512-83	74,00	50,00	13,00	137,00	27
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	76,75	48,00	12,00	136,75	28
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	84,50	37,00	15,00	136,50	29
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE CARLOS DE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	75,00	48,00	13,00	136,00	30
Guarda Municipal - Masculino	FABRÍCIO BRZOSTEK	011.301.521-42	75,00	48,00	12,00	136,00	31
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITZ PEREIRA	011.301.520-06	76,75	45,00	14,00	135,75	32
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-38	75,00	47,00	13,00	135,00	33
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	75,00	45,00	14,00	134,00	34
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72,75	49,00	12,00	133,75	35
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE VAZ GERALDES	011.301.527-07	71,75	47,00	15,00	133,75	36
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	71,75	48,00	14,00	133,75	37
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	71,25	48,00	13,00	132,25	38
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.523-08	66,25	49,00	16,00	131,25	39
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	75,00	43,00	11,00	129,00	40
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CANDIDO RUFATO	011.301.523-08	78,50	50,00	10,00	128,50	23
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.519-13	61,75	50,00	17,00	128,75	41
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	76,75	36,00	15,00	126,75	25
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO EDUARDO SOARES	011.301.523-03	61,75	50,00	11,00	122,75	38
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBULIA	011.301.523-10	63,50	50,00	13,00	126,50	27
Guarda Municipal - Masculino	GEVARI MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	72,25	41,00	12,00	125,25	28
Guarda Municipal - Masculino	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.523-08	66,25	49,00	11,00	126,25	39
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	69,00	44,00	11,00	124,00	30
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS LEONARDO DOS SANTOS BURDET	011.301.514-25	63,00	47,00	14,00	124,00	31
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	66,25	38,00	14,00	122,25	32
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	72,25	36,00	15,00	123,25	33
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFACIO	011.301.512-66	71,25	38,00	14,00	123,25	34
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MARQUES DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.519-13	61,75	48,00	13,00	122,75	35
Guarda Municipal - Masculino	JOVIANI HENRIQUE BUENEVES PRIGOL	011.301.523-47	59,50	50,00	13,00	122,50	36
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	67,25	42,00	12,00	121,25	37
Guarda Municipal - Masculino	JEAN VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.511-38	66,25	38,00	14,00	120,25	38
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	63,00	43,00	15,00	121,00	39
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR DELFINO	011.301.520-03	59,00	48,00	14,00	121,00	40
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.511-38	66,25	37,00	17,00	119,25	41
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	61,75	46,00	11,00	118,75	42
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	63,75	43,00	11,00	117,75	43
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR PEREIRA	011.301.514-24	64,50	44,00	9,00	117,50	44
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	66,25	35,00	15,00	116,25	45
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	57,25	46,00	13,00	116,25	46
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR PEREIRA	011.301.514-24	64,50	44,00	12,00	116,50	47
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	65,75	37,00	12,00	114,75	48
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SOARES	011.301.516-07	61,75	43,00	10,00	114,75	49
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	66,75	45,00	12,00	113,75	51
Guarda Municipal - Masculino	ALFONSO FERREIRA BERTO	011.301.515-67	50,75	50,00	13,00	113,75	52
Guarda Municipal - Masculino	LELEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	58,50	40,00	15,00	113,50	53
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	54,00	47,00	12,00	113,00	54
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR PEREIRA	011.301.514-24	64,50	44,00	12,00	112,50	48
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	52,25	47,00	12,00	111,25	56
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	62,25	46,00	13,00	111,25	57
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	66,25	38,00	14,00	110,25	61
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.526-71	60,25	38,00	11,00		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2022. Fundamentação: Tomada de Preços nº 01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO RH Nº 050/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA; CONTRATADO(A): ANTONIA APARECIDA SILVEIRA PAES PARUCCI. OBJETO: prestação de serviços como "Motorista (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO RH Nº 051/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA; CONTRATADO(A): ANA LOURENÇO. OBJETO: prestação de serviços como "Motorista (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de Convocação nº 006 (Estagiários). Referente ao Edital de Provas Seletivas nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal...

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GUAIRÁ - PARANÁ  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023  
Registrado no memorando online sob o nº 489/2021  
DATA: 11.08.2023  
Estabelece normas a fim de orientar a propaganda eleitoral dos candidatos à Direção nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de ensino de Guairá.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:  
**NORMAS PARA A PROPAGANDA ELEITORAL.**  
Art. 1º A campanha eleitoral dos membros para concorrer ao Processo de Escolha dos Diretores Escolares deverá obedecer ao disposto na Lei nº 2250/2022 e na Portaria nº 314/2023, e com a prévia ciência e autorização da Comissão Eleitoral Escolar da instituição de ensino.  
Art. 2º Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os volantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e em consonância com a Proposta de Trabalho apresentada por ocasião do registro da chapa. A Comissão Consultiva em reunião com os candidatos decidirá o dia para cada candidato apresentar sua proposta de trabalho dentro das salas de aula, ficando vedada a propaganda fora do dia estipulado, ou nos recintos de concentração de alunos.  
Art. 3º Poderá ser realizada somente 01(uma) Assembleia para apresentação das propostas de trabalho dos candidatos, de forma não prejudicial o funcionamento do estabelecimento de ensino.  
Art. 4º A propaganda, qualquer que seja a forma ou modalidade, não deverá empregar meios destinados a criar artificialmente nos eleitores, estados mentais, emocionais ou passionais.  
Art. 5º A propaganda irreal, ou manifestação pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Central que, se a entender adequada, determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com a devida comunicação, para os procedimentos legais cabíveis.  
DA COMISSÃO CONSULTIVA  
Art. 6º A Comissão Consultiva deverá atuar de forma imparcial durante todo o processo eleitoral.  
Art. 7º Não poderão participar de material de campanha ou demonstrar preferência por quaisquer candidatos.  
Art. 8º Não poderão compartilhar ou curtir fotos (pessoais ou de campanha) com candidatos ou materiais de campanha nas mídias sociais.  
Art. 9º Não poderão utilizar materiais personalizados dos candidatos, tais como: camisetas, bonês, bottons, adesivos, velas, colocar faixas em suas residências, entre outros.  
Art. 10 Na instituição de ensino, deverão manter a igualdade para utilização dos espaços entre os(as) candidatos(as) (tanto no dia da eleição quanto em apresentações de todos os(as) candidatos(as) em sala de aula).  
Art. 11 Deverão distribuir igualmente o tempo para apresentação dos(as) candidatos(as) dentro do espaço escolar, seja no momento da assembleia ou outros definidos pela Comissão Consultiva.  
Art. 12 É obrigatória a presença de um membro da comissão eleitoral durante a apresentação ou divulgação de material de campanha no espaço escolar, sendo sempre igualitária entre os(as) candidatos(as).  
Art. 13 É obrigatório o acompanhamento de no mínimo um membro da comissão eleitoral em live de divulgação da campanha, a fim de verificar eventual propaganda enganosa, devendo reportar a situação à Comissão Central, para respectiva análise e deliberação.  
Art. 14 Os membros da comissão e os(as) candidatos(as) deverão ser inseridos nos grupos oficiais da unidade escolar (whatsapp ou outros) caso haja, a finalidade é acompanhar as informações, não sendo autorizados aos candidatos (as) a serem inseridos em grupos de WhatsApp.  
Art. 15 Verificada conduta incompatível de algum dos membros da comissão, mediante formalização por escrito e fundamentada, caberá à Secretaria Municipal de Educação, em comum acordo com a Comissão Central, resolver o caso, nos termos da Lei 2250/2022. Constatada irregularidade, haverá substituição do respectivo membro e indicação pela Secretaria Municipal de Educação de substituto, com a devida publicidade dessa substituição à respectiva unidade escolar.  
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR  
Art. 16 Será realizada Assembleia Geral Extraordinária para apresentação do(s) candidato(s) e seus respectivos Planos(s) de Gestão Escolar, a ser organizada e presidida pela Comissão Consultiva.  
Art. 17 A Assembleia deverá ocorrer de forma presencial em uma única data ou dividida em grupos, oportunizando toda comunidade escolar, e com a apresentação de todos os(as) candidatos(as).  
Art. 18 Será utilizada para exposição do Plano de Gestão no máximo 30 minutos por cada candidato (a), conforme definição da Comissão Consultiva.  
Art. 19 A divulgação e defesa das propostas pelos (as) candidatos (as) à Direção deverá ser realizada de forma democrática e propositiva, com a participação de todos os (as) candidatos (as).  
Art. 20 O (a) candidato (a) não poderá proferir medidas não previstas no Plano de Gestão, fazer propaganda enganosa ou perturbação ao desenvolvimento de atividades escolares. Entende-se por propaganda enganosa aquela que consiste em promessa de resolver eventuais demandas que não estão entre as atribuições da Direção, que firmam a legislação educacional ou criem expectativas na comunidade que não poderão ser cumpridas no âmbito da escola/CMEI.  
Art. 21 Não será permitido adesivação de veículos ou situação similar dentro das instituições de ensino ou em horário da assembleia.  
VEDAÇÕES NA PROPAGANDA ELEITORAL  
Art. 22 Fica vedado, sob pena de impugnação da candidatura:  
a) Propaganda eleitoral antecipada. Compreendendo-se por propaganda eleitoral antecipada: declarar-se candidato antes da homologação das inscrições, pedir votos (explícita ou implicitamente), uso de textos, recursos visuais ou de áudio, para exaltar qualidades pessoais dos candidatos (as) e propostas;  
b) Pedir votos ou difamar oponente nas eleições aos pais ou responsáveis, por meio dos alunos.  
c) A fixação de cartazes, faixas e entrega de panfletos na unidade escolar, sem acompanhamento ou autorização da Comissão Eleitoral Escolar;  
d) Adesivação de veículos ou situação similar dentro das instituições de ensino ou em horário da assembleia.  
e) Uso de material e equipamentos eletrônicos de propriedade pública ou da Associação, para fins de campanha eleitoral.  
f) Utilização das mídias sociais institucionais e grupos oficiais da unidade escolar para divulgação da campanha eleitoral, exceto pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar, os quais deverão realizar de forma qualificada e desativar o chat ou comentários;  
g) Utilização de recursos da Associação de Pais e Mestres – APMF para as atividades promocionais de campanha de quaisquer candidatos(as).  
h) Ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor(a).  
i) Caluniar, difamar, ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral.  
j) É proibido ao Diretor(a) em exercício utilizar de informações, estrutura da unidade escolar para campanha eleitoral em benefício de candidatos(as).  
k) Não será permitido o transporte de eleitores no dia da eleição.  
l) Não será permitido campanha eleitoral no dia da eleição, tais como: faixas, cartazes, materiais impressos, camisetas, bonês, bottons, adesivos, velas, colocar faixas em suas residências, entre outros.  
m) Não será permitido o uso de materiais impressos, tais como: cartazes, panfletos, adesivos, velas, colocar faixas em suas residências, entre outros.  
n) É vedado qualquer tipo de campanha eleitoral dentro do horário de trabalho do servidor público ou candidato(a).  
o) Alteração de jornada de trabalho ou compensação de horas para fins de campanha eleitoral, seja do(a) candidato(a) ou do tutor/servidor.  
p) No dia da eleição não será permitido compensação de horas ou falta abonada, seja do(a) candidato(a) ou do tutor/servidor.  
q) Utilização do carro de som nas proximidades durante o horário de funcionamento da unidade escolar, para fins de divulgação de campanha eleitoral.  
r) Praticar conduta contrária aos deveres previstos no Estatuto do Servidor.  
s) Praticar conduta vedada ao servidor, nos termos do Estatuto do Servidor.  
PERMISSÃO NO PROCESSO ELEITORAL  
Art. 23 São permitidos vídeos, áudios, entre outros materiais digitais e lives para divulgação da campanha nas mídias digitais de cada candidato fora do horário de trabalho, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a utilização e produção.  
Art. 24 As lives realizadas nas mídias digitais deverão ser comunicadas antecipadamente às respectivas Comissões Consultivas e deverão permanecer gravadas pelos candidatos, para eventual análise das Comissões.  
Art. 25 As propostas constantes nos Planos de Gestão poderão ser divulgadas por meio de mídia impressa (faixas, cartazes, panfletos) digitais, mediante autorização da Comissão Consultiva e com a aprovação e realização pelos (as) candidatos (as), conforme registro em ata.  
Art. 26 É permitida a utilização das mídias sociais e grupos oficiais da unidade escolar pela Comissão Consultiva, apenas para divulgação do programa e informações pertinentes ao processo eleitoral.  
Art. 27 É permitida a divulgação de materiais impressos da campanha, fora do horário de trabalho, desde que autorizado pela Comissão Consultiva e mantendo a igualdade entre os(as) candidatos(as). O conteúdo dessa divulgação não pode conter propaganda enganosa e/ou não contemplada no Plano de Gestão.  
Art. 28 No dia do pleito eleitoral os candidatos deverão ser dispensados de suas atividades, devendo permanecer no local de trabalho, a fim de acompanharem o processo eleitoral.  
DISPOSIÇÕES GERAIS  
Art. 29 As atividades da campanha eleitoral deverão ser encerradas obrigatoriamente no dia 24 de agosto, às 22 horas, sendo responsabilidade dos candidatos o cumprimento.  
Art. 30 A Comissão Central, além das hipóteses de denúncias formalizadas pelos canais oficiais de comunicação (156, e-mail da SMEED, telefones da Secretaria de Educação), poderá apurar irregularidades encontradas de ofício, para posterior análise e deliberação pertinente.  
Art. 31 O uso das redes sociais e de inteira responsabilidade do usuário, podendo o servidor público ser responsabilizado administrativamente de acordo com a Lei Municipal nº 1246/2003.  
Art. 32 A definição dos materiais e ações de campanha deverão ser realizados, mediante registro em ata na instituição de ensino, em comum acordo dos (as) candidatos (as), com a autorização da Comissão Consultiva.  
Art. 33 Afim de buscar a lisura das eleições, nos termos da Lei 2250/2022 e da Portaria nº 314/2023 serão convocados para orientação formal, pela Comissão Central, pessoa não inscrita/homologada como candidato (a), da qual houve denúncia de prática de alguma das condutas vedadas neste Anexo. Caso seja servidor, o seu não atendimento será passível de responsabilidade administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 1246/2003.  
Guairá, 11 de agosto de 2023.  
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guairá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.  
FRANCIELE DE LIMA DANELON  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 027/2021  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 346/2023  
Data: 14.08.2023  
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os nºs 032/2021, 313/2021, 3.857/2021 e 2.573/2022, RESOLVE:  
Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:  
Nome Matrícula nº Período Aquisitivo Início/Final  
Adilson Martins Gonzales Borges 3492-01 20/02/2021 01/09/2023 a 30/09/2023  
Antonio Silvio Diriz 973-01 20/21/2022 11/09/2023 a 25/09/2023  
Jose Aparecido Dourado 21709-01 20/21/2022 04/09/2023 a 03/10/2023  
Jose Ricardo 2623-01 20/22/2023 02/09/2023 a 01/10/2023  
Roberto Carlos de Lima 3352-01 20/21/2022 23/08/2023 a 06/09/2023  
Portaria.  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 347/2023  
Data: 14.08.2023  
Ementa: transfere de lotação a servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 3.990/2021, RESOLVE:  
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:  
Nome/Cargo Matrícula nº Da Para A partir de  
Elizabeth Alves da Silva / Técnica em Enfermagem 19518-02 Diretoria de Educação / Outros Recursos - Efetivos Diretoria de Atenção Primária / Atenção Primária - Efetivos  
14/08/2023  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 14 de agosto de 2023.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO RH Nº 052/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA;  
CONTRATADO(A): ANA PAULA GONÇALVES LOPES  
OBJETO: prestação de serviços como "Operário (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009;  
INÍCIO DE CONTRATO: 02 de agosto de 2023;  
VALOR MENSAL: R\$1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);  
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;  
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO RH Nº 056/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA;  
CONTRATADA: GABRIELA VICTORIA MESQUITA  
OBJETO: prestação de serviços como "Operário (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009;  
INÍCIO DE CONTRATO: 03 de agosto de 2023;  
VALOR MENSAL: R\$1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);  
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;  
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO RH Nº 055/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA;  
CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS FREGINE  
OBJETO: prestação de serviços como "MOTORISTA (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009;  
INÍCIO DE CONTRATO: 02 de agosto de 2023;  
VALOR MENSAL: R\$1.969,91 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos);  
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;  
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011(Contratação Temporária)  
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação;  
Cargo: OPERÁRIO  
NOME CLASSIFICAÇÃO  
PAULA DA SILVA 8º  
GISLAINE FERREIRA BISPO 9º  
LAYLA NIERE DA SILVA DE MEDEIROS 10º  
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local informado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:  
Local: Endereço:  
U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) –  
Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:  
-Rai-X do Tórax;  
-Hemograma;  
-Urina Tipo 1.  
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 21 de agosto de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:  
-C.P.F.  
-Cédula de Identidade (R.G.);  
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.  
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
-Certidão de Nascimento ou Casamento;  
-CPF dos filhos menores de 14 anos;  
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;  
-Comprovante de residência;  
-Uma foto 3X4 recente;  
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e  
-Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).  
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tangê a pontuação.  
MARIA HELENA-PR, 14 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 (Contratação Temporária)  
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2022, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação;  
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (40 horas)  
NOME CLASSIFICAÇÃO  
GISENIA PAULA SILVA COUTINHO 13º  
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local indicado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:  
Local: Endereço:  
U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) –  
Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:  
-Rai-X do Tórax;  
-Hemograma;  
-Urina Tipo 1.  
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 21 de agosto de 2023 na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:  
-C.P.F.  
-Cédula de Identidade (R.G.);  
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.  
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
-Certidão de Nascimento ou Casamento;  
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
-CPF dos filhos menores de 14 anos;  
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;  
-Comprovante de residência;  
-Uma foto 3X4 recente;  
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e  
-Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) – Emitida no Fórum em Umuarama.  
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tangê a pontuação.  
MARIA HELENA-PR, 14 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030 (Estatutário Efetivo)  
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação;  
Cargo: Fisioterapeuta (20 horas)  
NOME CLASSIFICAÇÃO  
Francisco Evandro de Almeida santana 1º  
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local indicado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:  
Local: Endereço:  
U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) –  
Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:  
-Rai-X do Tórax;  
-Hemograma;  
-Urina Tipo 1.  
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 21 de agosto de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:  
-C.P.F.  
-Cédula de Identidade (R.G.);  
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.  
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
-Certidão de Nascimento ou Casamento;  
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
-CPF dos filhos menores de 14 anos;  
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;  
-Comprovante de residência;  
-Uma foto 3X4 recente;  
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e  
-Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL).  
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).  
MARIA HELENA-PR, 14 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO RH Nº 057/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA;  
CONTRATADO(A): FERNANDA SONIA VILLAR  
OBJETO: prestação de serviços como "Operário (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009;  
VALOR MENSAL: R\$1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);  
PRAZO: até (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;  
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital nº 001/2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 169/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de agosto de 2023, Edinéia Aparecida Rodrigues, portador(a) do RG nº 9.198.366-4 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Professora (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal  
PORTARIA Nº 170/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de agosto de 2023, Lillian da Silva Cruz Gonçalves, portador(a) do RG nº 9.949.314-3 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Professora (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 171/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de agosto de 2023, Marcos Teixeira Goes, portador do RG nº 8.770.336-3 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas I (40 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 172/2023  
Súmula: Exonerar suplente de Conselho Tutelar.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal nº 1.931/2023, RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar, a partir de 11 de agosto de 2023, FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da identidade nº 8.657.039-2 SSP-PR, que foi convocada para cobertura de férias de conselheiros tutelares, por período determinado conforme Portaria nº 141/2023.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.  
MARIA HELENA-PR, 14 de agosto de 2023.  
MARLON RANÇER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 043/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 a viajar cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023. Conforme Requerimento nº 042/2023 de 11 de agosto de 2023, sendo: Saída: 15/08/2023 Retorno: 18/08/2023  
MOTIVO: PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. – promovido pela INTERATIVA – LG – Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Resolução 006/2019  
Art. 6º -  
§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anuais.  
§ 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2023.  
Roberto Leandro de Mello Alton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 042/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA A viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023. Conforme Requerimento nº 041/2023 de 11 de agosto de 2023, sendo: Saída: 15/08/2023 Retorno: 18/08/2023  
MOTIVO: PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. – promovido pela INTERATIVA – LG – Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Resolução 006/2019  
Art. 6º -  
§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anuais.  
§ 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2023.  
Roberto Leandro de Mello Alton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 041/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023. Conforme Requerimento nº 040/2023 de 11 de agosto de 2023, sendo: Saída: 15/08/2023 Retorno: 18/08/2023  
MOTIVO: PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. – promovido pela INTERATIVA – LG – Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Resolução 006/2019  
Art. 6º -  
§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anuais.  
§ 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2023.  
Roberto Leandro de Mello Alton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 040/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO A viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023. Conforme Requerimento nº 039/2023 de 11 de agosto de 2023, sendo: Saída: 15/08/2023 Retorno: 18/08/2023  
MOTIVO: PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. – promovido pela INTERATIVA – LG – Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Resolução 006/2019  
Art. 6º -  
§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anuais.  
§ 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2023.  
Roberto Leandro de Mello Alton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 039/2023  
SÚMULA: Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023. Conforme Requerimento nº 037/2023 de 11 de agosto de 2023, sendo: Saída: 15/08/2023 Retorno: 18/08/2023  
MOTIVO: PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. – promovido pela INTERATIVA – LG – Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Resolução 006/2019  
Art. 6º -  
§ 1º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 2º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 11 de agosto de 2023.  
Roberto Leandro de Mello Alton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 011/2023  
Súmula: Gratificação de atividade a servidora do quadro efetivo.  
ROBERTO LEANDRO DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica instituída gratificação de atividade a Servidora ANGELA AP

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**C.A.R.I. – CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DR HUGO DEHE**  
Rua Esmeralda, 1130, Conjunto Ouro Branco, na cidade de Umuarama - PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DR. HUGO DEHE-CARI**

O CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DR. HUGO DEHE – C.A.R.I., CNPJ 05.352.870/0001-43, com sede e foro nesta cidade de Umuarama, Rua Esmeralda, 1130, Conjunto Residencial Ouro Branco, CEP 87.508-260, neste ato representado por sua Presidente, por sua presidente Jandira Dellalibera, no uso de suas atribuições art.22 incisos III, convoca os associados com direito a voto, para deliberação sobre a 1ª Reforma Estatutária do Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehe- CARI. Que acontecerá no dia 23 de agosto de 2023. A primeira convocação será às 19:00h, horas, com a presença da metade mais um dos associados, com direito a voto, a segunda convocação as 20 horas, com quaisquer números obedecendo os 60 minutos, conforme art. 17 do Estatuto Social.

Umuarama, 12 do mês agosto, de 2023.

*Jandira Dellalibera*  
Jandira Dellalibera  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA 794/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;  
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);  
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Publicar o resultado da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2022 e 2023 a atual Classe na Progressão.  
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de JULHO.  
Matrícula Professor Classe Atual Classe Progressão  
174501 Adriana Faker Ribeiro de Andrade C 4 C 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 14 de agosto de 2.023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA 795/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;  
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);  
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Publicar o resultado da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2022 e 2023 a atual Classe na Progressão.  
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de AGOSTO.  
Matrícula Professor Classe Atual Classe Progressão  
84271 Maria Augusta Merc de Silva C 7 C 8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 14 de agosto de 2.023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 796/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

DESIGNAR a servidora Joyce Caroline Afonso Eduardo, RG Nº 14.282.201-6/PR e CPF Nº 013.197.759-85, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo para responder pelas Secretarias das Unidades Escolares, como Secretária Escolar no CMEI Casinha Feliz, em jornada de 20 horas semanais e secretária Escolar na Escola Municipal do Campo Professora Rosimert Ortiz Consalter, em jornada de 20 horas semanais, a contar do dia 08 de agosto de 2023. Revogando-se a anterior a partir da publicação desta.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
D E C R E T O Nº 217/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º – Nomear GABRIELA MIOTTI DE MORAIS, CPF: 088.395.719-14, a contar do dia 15 de Agosto de 2023, para exercer o cargo de ENFERMEIRA 40H/12X36, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01/01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 792/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

**R E S O L V E:**  
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora GABRIELA MIOTTI DE MORAIS, CPF nº 088.395.719-14, ocupante do cargo de Enfermeira – 40H/12X36 , no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 793/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

**R E S O L V E:**  
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO, CPF nº 063.610.279-37, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem – 40H/12X36 no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 793/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

**R E S O L V E:**  
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO, CPF nº 063.610.279-37, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem – 40H/12X36 no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**Prefeitura Municipal de Francisco Alves**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.77.356.665/0001-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sr<sup>a</sup>. **MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.408.601/0001-57, com sede à Avenida Maringá, 5333, Zona III, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, médico, solteiro, portador do CPF/MF nº 010.095.269-01 e do RG. 8.736.698-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do **ITEM 01** referente ao **lote 02**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, considerando a vantajosidade à Administração Pública.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**, que findaria em 25 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, findando em 25 de fevereiro de 2024.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS**  
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para **RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** considerando o acréscimo de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)** referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT ADT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	06 MESES	06 MESES	RS 100,00	RS 60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 60.000,00</b>

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**.

**5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.  
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas:

Francisco Alves/PR, 11 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante**  
**MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal**

**R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA – ME/Contratada**  
**RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA/Representante**

Testemunhas:  
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO  
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL  
CPF: 094.499.089-40

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Osmundo de Rezende, 688, CEP: 87.400-000 Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA, MAIOR OFERTA - LANCE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso de espaço público de 26.410 m², situado no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior (antiga ACOFA) à pessoa jurídica para exploração e funcionamento de Estacionamento Particular englobando 1.143 vagas, durante a realização da "Expo Cruzeiro 2023" que ocorrerá de 25 a 27 de agosto de 2023.

A referida concessão onerosa deverá englobar guarda dos veículos, controle de entrada e saída dos veículos, pessoal à disposição para direcionar os motoristas às vagas do estacionamento, placas indicativas de estacionamento, sinalização, bem como, fazer o fechamento do estacionamento, isolando-o do recinto onde ocorrerá a festa, com tapume metálico, com a medida do fechamento de 867,51 metros (comprimento) x 2,20m de altura, conforme planta em anexo.

A empresa deverá ainda, fornecer à administração pública, 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas estacionamentos/credenciais cortesia, sendo 150 (cento e cinquenta) cortesias por dia de festa, os quais serão disponibilizados às equipes de trabalho, comissão organizadora e autoridades do evento.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**VALOR INICIAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

O Critério de julgamento será o **MAIOR OFERTA - LANCE**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodooeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 14 de agosto de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023**  
**DISPENSA Nº 101/2023 – ELETRÔNICO**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 16 de agosto de 2023**

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 21 de agosto de 2023**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45h do dia 21 de agosto de 2023**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00h do dia 21 de agosto de 2023**

**Prefeitura Municipal de Francisco Alves**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.77.356.665/0001-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sr<sup>a</sup>. **MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **M & M SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.530/0001-84, com sede à Rua Iussara, 3534, Zona I, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EZEQUIEL MATTEI**, brasileiro, maior, médico, solteiro, portador do CPF/MF nº 005.032.869-74 e do RG. 6.071.995-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do **ITEM 01** referente ao **lote 01**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, considerando a vantajosidade à Administração Pública.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**, que findaria em 25 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, findando em 25 de fevereiro de 2024.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS**  
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para **RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** considerando o acréscimo de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)** referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT ADT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	06 MESES	06 MESES	RS 100,00	RS 60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 60.000,00</b>

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**.

**5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.  
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas:

Francisco Alves/PR, de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante**  
**MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal**

**M & M SAÚDE LTDA/Contratada**  
**EZEQUIEL MATTEI/Representante**

Testemunhas:  
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO  
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL  
CPF: 094.499.089-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA**, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **GIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.479.568/0001-13, com sede à , nº 4465, ZONA I - CEP 87501-170 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ANDERSON TORRES DOS SANTOS, portador (a) do RG. nº 63760803, e do CPF/MF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado à PRESIDENTE CASTELO BRANCO ZONA I, UMUARAMA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2022, Processo nº 128, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira**  
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da Lei 8666/1993, prorroga-se o prazo do Contrato Administrativo nº. 183/2022.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**  
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

**Cláusula Terceira – Da Vigência**  
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 10/08/2023 e término previsto para 18/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**Cláusula Quarta – Do Foro Competente**  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/08/23.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS  
Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40  
Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com  
Mariluz Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 022/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 019/2023**

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/93) e, com armo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, os termos das razões lançadas no Processo Licitatório nº 022/2023, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 019/2023, em favor da empresa: **YUGI NELSON TERUI - UMUARAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.103.721/0001-40, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Mariluz-PR., 11 de Agosto de 2023.

**Carlos Cezar dos Santos**  
Diretor do SAMAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS  
Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40  
Fone: (44)3534-1154 – E-mail: samaemariluz@hotmail.com  
Mariluz Paraná

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA 019/2023**

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de motores elétricos com vistas a realizar o procedimento de reboinamento de motor, utilizado nas bombas de captação de água do Sistema de Abastecimento Municipal, bem como da aquisição de dois rolamentos para realização de reparos nesses motores

**EMPRESA:** YUGI NELSON TERUI - UMUARAMA - CNPJ: 05.103.406/0001-13.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.890,00 (Três mil oitocentos e noventa reais)

Mariluz, 11 de Agosto de 2023.

**Carlos Cezar dos Santos**  
Diretor do Samae

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
Estado do Paraná

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
03.08.2023	QUADRA COBERTA- PAC	69.869,35
<b>TOTAL</b>		<b>69.869,35</b>

Perobal, 03 de Agosto de 2023.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**AMAURI DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209  
e-mail - [prefeitura@brasilandiasul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@brasilandiasul.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 175/2023**

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para deliberar sobre os processos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Registro de Preços, para o exercício de 2023, dando outras providências.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666 datada de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no Inciso IV e respectivo Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº. 10.520, datada de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo discriminados para desempenharem a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos processos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Registro de Preços, para o exercício de 2023:

a) PREGOIEIRO: Rosimeire Cristina Eggert  
b) PREGOIEIRA SUBSTITUTA: Luana Beatriz Bernardo  
c) EQUIPE DE APOIO:

Gilemara Simões Lima da Silva  
Valdeci Aparecido Martins  
John Lenno de Paula Scuteri

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias em especial as portarias 01/2023 datada de 04 de janeiro 2023 e a portaria 111/2023 datada de 20 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 14 de agosto de 2023.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 300/2023 de 14 de agosto de 2023  
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - CONCEDER benefício de AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, e §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor da Servidora Pública Sra. **DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.355.788-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora, 20.00 HS, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%; tendo em vista ATTESTADO MÉDICO afastando a servidora das atividades laborais por um período de 15 (quinze) dias contados a partir de 09 de agosto de 2023, devendo na data de 24 de julho de 2023, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais ou apresentar outro documento que ampare a continuidade de seu afastamento.  
§. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSE CARLOS BARALDI**  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Decreto nº 238/2023 de 14/08/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2015 de 03/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.650,74 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	Descrição	Valor
09.000.000.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.000.0000.0000.0000	FUNDAÇÃO - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.004.000.243.0062.6.003	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	185,16
460 - 3.3.90.39.0000	31830 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185,16
10.000.000.0000.0000.0000	JURÍDICA	
10.000.000.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.000.0000.0000.0000	Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031	Manutenção de Pré Escola	10.000,00
218 - 3.3.90.30.0000	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.028.000.0000.0000.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental - VIACÃO	
10.028.12.361.0027.2.034	Manutenção de Divisão de Ensino Fundamental - VIACÃO	100.000,00
249 - 3.1.90.11.0000	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
12.000.000.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIACÃO	
12.025.00.0000.0000.0000	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051	Manutenção da Divisão de Obras	400,00
330 - 4.4.90.51.0000	31842 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.065,58
461 - 4.4.90.51.0000	33842 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>112.650,74</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Descrição	Valor
09.000.000.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.000.0000.0000.0000	FUNDAÇÃO - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.004.000.243.0062.6.003	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	185,16
192 - 3.3.90.51.0000	31830 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	185,16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ/PR**

**Ata de Credenciamento**  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023, no Paço Municipal, na sala de Licitação e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 08/2023, publicada em 11/01/2023 com o fim específico de procederem o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento. O edital foi publicado no Portal Transparência em 14/03/2023, no jornal Umuarama Ilustrado em 15/03/2023 e permanece afixado no mural da Prefeitura. Apresentou documento para credenciamento proponente interessado: **RAFAEL HRZYCZNA**, CPF nº 389.358.809-49, com protocolo sob nº 331/2023. Proponente específico o interesse para cada gênero alimentício, como consta abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do proponente: Rafael Hryczna	2. CPF: 389.358.809-49				
3. Endereço: Estrada Wakita, Chácara Atalaia Lote 101 - Xamburé - PR	4. Município/UF: Xamburé - PR				
5. CEP: 87535-000	6. E-mail: Não Possui				
7. DDD/UF: (44) 99934-5731	8. E-mail: Não Possui				
9. Banco: Banco do Brasil	10. Nº da agência: 5354-4				
11. Nº da conta corrente: 111767					
II. Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição/Unitário	Total	Programa de entrega dos produtos
Morango	Bandeja com 250g	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00	Mensal
				R\$ 1.506,00	

Foram analisados todos os documentos apresentados. Dando continuidade, os membros da Comissão deliberaram em declarar CREDENCIADO o proponente: **RAFAEL HRZYCZNA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que será assinada pelo Presidente da CP, e demais membros.

**PRIZILVA BATISTA ANTUNES** Presidente da Comissão de Licitações  
**ADRIANA GARZ RODRIGUES** Membro

**ALEF ANDERSON ORLANDI** Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/P/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede à , nº , VILA TRIANGULO - CEP 86702-590 na cidade de ARAPONGAS - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). LARISSA CARDOSO MACHADO, portador (a) do RG. Nº. e do CPF/MF Nº 081.176.039-18, residente e domiciliado à RUA TOVACU VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 81/2022, Processo nº 206, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Cláusula segunda – da Supressão

Fica estabelecido a supressão do item 26 do Contrato n.º. 279/2022.

Lote	Item	Qtde	Qtde. Suprimida	Vi/Unitário	Vi/Total
26	1	200,00	BR0272334	Dimenitrato + piridoxina ( dramin B6)	50mg
		+50mg Inj.Amp. 1ml	200,00	3,29	658,00
		<b>VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO</b>			<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO</b>
		R\$ 28.810,10			R\$ -658,00 / R\$ 28.152,40

O valor do presente termo aditivo, constitui na supressão global de R\$–658,00- (seiscentos e cinquenta e oito reais).

Cláusula Quarta – Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 09/08/23.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 2337/2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades do inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº108/2005 e das disposições da Lei Orgânica do Município de Tapira – PR e de acordo com o Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado/PSS, com data de 13 de janeiro de 2022, que institui o regulamento:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 12.587.097-0 SESP-PR, e portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 079.229.789-01, para exercer temporariamente o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo Regime CLT, a partir de 15 de agosto de 2023, com vencimentos de acordo com o fixado no Edital 001/2022.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiváveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observando o disposto no item 13.5 do Edital 001/2022, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

Suplementação	Descrição	Valor
10.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.000.0000.0000.0000	Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031	Manutenção de Pré Escola	10.000,00
212 - 3.1.90.11.0000	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.028.000.0000.0000.0000	Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental - VIACÃO	10.000,00
261 - 3.3.90.40.0000	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
263 - 4.4.90.51.0000	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
10.028.12.361.0027.2.034	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	40.000,00
280 - 3.1.91.13.0000	01101 OBRIGACÕES PATRONAIS	30.000,00
282 - 3.3.90.30.0000	01102 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.000.000.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIACÃO	
12.025.00.0000.0000.0000	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051	Manutenção da Divisão de Obras	400,00
323 - 4.4.90.51.0000	31842 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.065,58
391 - 4.4.90.51.0000	33842 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.065,58
<b>Total Redução:</b>		<b>112.650,74</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALBUQUERQUE, 442 - (Dua) 3077-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 44/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 09 de agosto de 2023.

Proponente: VALTER BARAVIEIRA  
CNPJ: 066.112.876-82

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL) LOCALIZADO NA RUA ADRIANA COSTA, Nº 107, FUNDOS, CENTRO, TAPEJARA - PR, CEP: 87430-000, PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA GUERREIRO ACARAJÁ LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.618.700/0001-44, CONFORME A LEI Nº 10.520/2002 POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.		UNID	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Encaminha-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 14 de agosto de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA

01 SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

02 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ME

03 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Não houve habilitação no processo licitatório concorrência nº 002/2023.

As proponentes participantes apresentaram o Termo de Renúncia de Prazo Recursal, referente a fase de habilitação da presente licitação.

São Jorge do Patrocínio, 04 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 4527/2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Senhora IVANI DOS SANTOS AMADO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 815.081.829-49, e carteira de identidade RG sob nº 5.529.650-2 SESP-PR, nomeada no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 2787, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 07 (sete) de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2023**

**CONDIÇÕES:** a realização do PPS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2023, a ser anexado, homologado pelo Edital nº 002/2023.

**CONVOCADO:** o Ofício nº 120/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Ofício nº 174/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de PÉROLA, Estado do Paraná.

**RESOLUÇÃO:** Concomitantemente a aprovação, abaixo nomeada(o), em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 4 - DO CONVOCAÇÃO 002/2023, da PPS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº002/2023, e homologado pelo Edital nº002/2023, e habilitação de documentos abaixo discriminados, até as 17h00 de dia 20/08/2023, no Setor de Recursos Humanos.

As condições mínimas para aceitar o cargo são: idade até 25 (vinte e cinco) anos, para mulheres interessadas, caso contrário, o candidato deve ser casado e apresentar documentação comprobatória, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de convocar a pessoa física da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possuir alguma obrigação em assinar o cargo assim que convocação deverá entrar em contato através de e-mail [licitacao@perola.pr.gov.br](mailto:licitacao@perola.pr.gov.br), utilizando-se de senha para a lista de lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando o prazo de convocação. Caso haja alguma alteração não será enviada para o candidato, sob pena de arquivamento do processo.

**Município de Tapira**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 87.438,30
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 876.759,02
03	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 877.023,87
04	CLAPAV CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R\$ 888.737,21
05	PEDREIRA TAPIF INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITA E ASFALTO LTDA	R\$ 881.381,35
06	TECIPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapira, 11 de Agosto de 2023

Edner Judin Peres da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da Comissão:

Alexsandra Frangoso Cassandre Elaine Aparecida Pereira  
Vanessa Vieira Mendes Mathheus Sant Ana Andrade

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 014/2023  
AUTORIZAÇÃO DE CONCEDE DIÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob nº 248/2023, no dia 14 de agosto de 2023, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR, Senhor WILSON RODRIGUES CHAVES.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, O Senhor WILSON RODRIGUES CHAVES, portador do CPF nº. 483.683.939-49, a viajar para a Cidade de Curitiba-PR; no período de 14/08/2023 à 16/08/2023; para Acompanhar a administração municipal em audiências na Secretaria da Agricultura; Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidades; Chefe de gabinete do Executivo Estadual; e com os Deputados Alexandre Curti e Marcel Michelletto.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº. 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14/08 a 16/08	Saída: 09:00hs / Chegada: 22:00hs	02	834,26	1.668,52

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

JOEL WENCESLAU MARQUES 1º Secretário  
JUAREZ ALVES DE SOUZA 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2023

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE POR PERCENTUAL DE DESCONTO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA HEAVY PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 25 de Agosto de 2023 às 14:00 hr (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaquã, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná. Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site [www.tapira.pr.gov.br](http://www.tapira.pr.gov.br). Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaquã, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-0000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Agosto de 2023.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 241/2023

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 53/2023, dando outras providências: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 53/2023, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para a manutenção e prevenção dos equipamentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESA VALOR TOTAL R\$  
INFATEC COMPUTADORES LTDA 147.195,66

Art. 2º. Fica autorizada o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 14 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 13 de janeiro de 2022, realizado em 06 de fevereiro de 2022, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em primeiro de março de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.365.

CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada para o cargo de Professor de Educação Infantil, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaquã, 518, no prazo máximo de 05 (cinco) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2022, para sua contratação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLI CARDOSO MOLINA03º	3º	95,0

Tapira PR, 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023  
Processo nº. 075/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: A BITENCOURT COM. DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 75.104.406/0003-85  
VALOR: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOPRADOR COSTAL PARA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, em 07 de agosto de 2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 13 de janeiro de 2022, realizado em 06 de fevereiro de 2022, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em primeiro de março de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.365.

CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada para o cargo de Professor de Educação Infantil, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaquã, 518, no prazo máximo de 05 (cinco) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2022, para sua contratação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARLI CARDOSO MOLINA03º	3º	95,0

Tapira PR, 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**Município de Tapira**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 87.438,30
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 876.759,02
03	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 877.023,87
04	CLAPAV CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R\$ 888.737,21
05	PEDREIRA TAPIF INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITA E ASFALTO LTDA	R\$ 881.381,35
06	TECIPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada